



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....8

SECRETARIA DE GOVERNO..... 11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 19

SECRETARIA DE SAÚDE..... 21

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA..... 23

SECRETARIA DE OBRAS.....23

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....23

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....24

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....27

SECRETARIA DE TRABALHO.....30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA...30

TRIBUNAL DE CONTAS..... 39

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....39

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....40

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 659 DE 27 DE janeiro DE 19 94

Cria Unidades de Terapia Intensiva Infantil no Hospital de Base do Distrito Federal, nos Hospitais Regionais da Asa Sul, da Asa Norte e de Taguatinga, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas as Unidades de Terapia Infantil nos seguintes hospitais:

- I - Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF;
- II - Hospital Regional da Asa Sul - HRAS;
- III - Hospital Regional da Asa Norte - HRAN e
- IV - Hospital Regional de Taguatinga - HRT.

Art. 2º - As atuais Unidades de Terapia Intensiva do Hospital de Base do Distrito Federal e dos Hospitais Regionais da Asa Sul, da Asa Norte e de Taguatinga passam a denominar-se Unidades de Terapia Intensiva para Adulto.

Art. 3º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 4º - Os regimentos dos hospitais de que trata esta Lei serão alterados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A N E X O

(Art. 3º da Lei Nº 659 de 27 de janeiro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

| CARGOS EM COMISSÃO | QUANT. | SÍMBOLO | REQUISITO |
|--|--------|---------|------------|
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL do HBDF | | | |
| Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil | 01 | DFG-05 | Médico |
| Encarregado de Enfermagem da UTI Infantil | 01 | DFG-03 | Enfermeiro |
| Secretária | 01 | DFA-03 | |
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL do HRAS | | | |
| Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil | 01 | DFG-05 | Médico |
| Encarregado de Enfermagem da UTI Infantil | 01 | DFG-03 | Enfermeiro |
| Secretária | 01 | DFA-03 | |
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL do HRAN | | | |
| Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil | 01 | DFG-05 | Médico |
| Encarregado de Enfermagem da UTI Infantil | 01 | DFG-03 | Enfermeiro |
| Secretária | 01 | DFA-03 | |
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL do HRT | | | |
| Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil | 01 | DFG-05 | Médico |
| Encarregado de Enfermagem da UTI Infantil | 01 | DFG-03 | Enfermeiro |
| Secretária | 01 | DFA-03 | |

LEI Nº 661 DE 28 DE janeiro DE 19 94

Cria a Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É criada, no Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social, Atendente de Reintegração Social e Auxiliar de Reintegração Social, respectivamente, de níveis superior, médio e básico, conforme o Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Os cargos integrantes da Carreira de que trata esta Lei, terão suas especialidades definidas em regulamento específico, baixado pelo Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 2º - Os servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, admitidos até a data da publicação desta Lei, que se encontrem atuando no Sistema Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator, serão transpostos, mediante opção, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, na forma do Anexo II, para os cargos a que se refere o art. 1º, por ato do Governador do Distrito Federal.

§ 1º - Os atuais integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação do Serviço Social, serão posicionados na Carreira de que trata esta Lei, na forma do Anexo II, permanecendo nesse Quadro até preencherem os requisitos para transposição para o quadro de pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

§ 2º - Os servidores a que se refere o parágrafo anterior terão progressão e promoção funcionais, na forma da legislação vigente.

§ 3º - Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, devendo, quando for o caso, ser assegurado ao servidor, o enquadramento em padrão correspondente ao vencimento imediatamente superior ao que se encontrar.

Art. 4º - Poderão concorrer aos cargos de que trata esta Lei:

I - para o cargo de Instrutor de Reintegração Social, os portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, com formação nas áreas específicas de psicologia, assistência social, pedagogia e educação física;

II - para o cargo de Atendente de Reintegração Social, os portadores de certificado de conclusão do curso de 1º e 2º graus ou habilitação legal equivalente, conforme a área de atuação;

III - para o cargo de Auxiliar de Reintegração Social, os portadores de comprovante de escolaridade até a 8ª série do 1º grau, conforme a área de atuação.

Art. 5º - O valor do vencimento do cargo de Instrutor de Reintegração Social, 3ª Classe, Padrão I, é de Cr\$. 53.133,68 (cinquenta e três mil, cento e trinta e três cruzeiros reais e sessenta e oito centavos) e servirá de base para a fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escolanamento Vertical constantes do Anexo III.

Parágrafo Único - Os valores dos vencimentos previstos neste artigo serão reajustados nas mesmas datas e nos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de dezembro de 1993.

Art. 6º - Os integrantes desta Carreira ficam submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 7º - Ficam instituídas para os integrantes da Carreira de que trata esta Lei, a Gratificação de Atividade, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), e a Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidentes sobre o padrão em que estiver localizado o servidor.

Art. 8º - Os servidores de que trata esta Lei fazem jus à Gratificação de que trata o artigo 12, da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, conforme dispuser o regulamento.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá o programa de desenvolvimento, reciclagem ou aperfeiçoamento dos integrantes da Carreira a que se refere esta Lei.

Art. 10 - Os integrantes da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator, serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação complementar.

Art. 11 - Os servidores aposentados até a publicação desta Lei, e que preencham os requisitos estabelecidos, terão seus proventos revistos, na mesma proporção e na mesma data dos servidores em atividade.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo se aplica aos pensionistas de ex-servidores do Sistema Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator.

Art. 12 - O Poder Executivo baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 28 de janeiro de 1994.

106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 1º, da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994)

| CARREIRA ATIVIDADES DE APOIO A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE INFRATOR | | | |
|--|----------|---------|------------|
| DENOMINAÇÃO | CLASSE | PADRÃO | QUANTIDADE |
| INSTRUTOR DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL (Nível Superior) | Especial | I a III | 38 |
| | 1ª | I a VI | |
| | 2ª | I a VI | |
| ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL (Nível Médio) | 3ª | I a IV | 195 |
| | Especial | I a III | |
| | 1ª | I a IV | |
| AUXILIAR DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL (Nível Básico) | 2ª | I a IV | 82 |
| | 3ª | I a V | |
| | 1ª | I a IV | |

ANEXO II

(Art. 2º, da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994)

| SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|----------------|----------|--------|---------------|----------|--------|
| CARGO | CLASSE | PADRÃO | CARGO | CLASSE | PADRÃO |
| | | III | | | III |
| | Especial | II | | Especial | II |
| | | I | | | I |

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 176,96
CR\$ 4.866,60
CR\$ 5.087,80

| | | | | | |
|---------------------------------------|----------|-----|----------------------------------|----------|-----|
| ANALISTA SUPERIOR EM SERVIÇOS SOCIAIS | Primeira | VI | INSTRUTOR DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL | Primeira | VI |
| | | V | | | V |
| | | IV | | | IV |
| | | III | | | III |
| | Segunda | II | | Segunda | II |
| | | I | | | I |
| | | VI | | | VI |
| | | V | | | V |
| | | IV | | | IV |
| | Terceira | III | | Terceira | III |
| | | II | | | II |
| | | I | | | I |
| IV | | IV | | | |

ANEXO I I

(Art. 2º, da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994)

| SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|--|----------|--------|----------------------------------|----------|--------|
| CARGO | CLASSE | PADRÃO | CARGO | CLASSE | PADRÃO |
| ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS | Especial | III | ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL | Especial | III |
| | | II | | | II |
| | | I | | | I |
| | Primeira | IV | | Primeira | IV |
| | | III | | | III |
| | | II | | | II |
| | | I | | | I |
| | Segunda | IV | | Segunda | IV |
| | | III | | | III |
| | | II | | | II |
| | | I | | | I |
| | Terceira | V | | Terceira | V |
| IV | | IV | | | |
| III | | III | | | |
| II | | II | | | |
| I | | I | | | |

ANEXO I I I

(Art. 2º, da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994)

| SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|---------------------------------------|----------|--------|---------------------------------|----------|--------|
| CARGO | CLASSE | PADRÃO | CARGO | CLASSE | PADRÃO |
| ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS | Especial | III | AUXILIAR DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL | Especial | III |
| | | II | | | II |
| | | I | | | I |
| | Primeira | IV | | Primeira | IV |
| | | III | | | III |
| | | II | | | II |
| | | I | | | I |
| | Segunda | IV | | Segunda | IV |
| | | III | | | III |
| | | II | | | II |
| | | I | | | I |
| | Terceira | V | | Terceira | V |
| IV | | IV | | | |
| III | | III | | | |
| II | | II | | | |
| I | | I | | | |

ANEXO I I I

(Art. 5º da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994)

| CARGO | CLASSE | PADRÃO | ÍNDICE | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------|--------|-----|
| INSTRUTOR DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL | Especial | III | 220 | |
| | | II | 215 | |
| | | I | 210 | |
| | Primeira | VI | 190 | |
| | | V | 185 | |
| | | IV | 180 | |
| | | III | 175 | |
| | | II | 170 | |
| | | I | 165 | |
| | Segunda | VI | 150 | |
| | | V | 145 | |
| | | IV | 140 | |
| | | III | 135 | |
| | | II | 130 | |
| | | I | 125 | |
| Terceira | IV | 115 | | |
| | III | 110 | | |
| | II | 105 | | |
| | I | 100 | | |
| | ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL | Especial | III | 130 |
| | | | II | 125 |
| I | | | 120 | |
| Primeira | | IV | 110 | |
| | | III | 105 | |
| | | II | 100 | |
| Segunda | | I | 95 | |
| | | IV | 90 | |
| | | III | 85 | |
| | II | 80 | | |
| | I | 75 | | |
| | Terceira | V | 70 | |
| IV | | 65 | | |
| III | | 60 | | |
| II | | 55 | | |
| I | | 50 | | |

ANEXO I I I

(Art. 5º da Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994)

| CARGO | CLASSE | PADRÃO | ÍNDICE |
|---------------------------------|----------|--------|--------|
| AUXILIAR DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL | Especial | III | 75 |
| | | II | 73 |
| | | I | 71 |
| | Primeira | IV | 63 |
| | | III | 61 |
| | | II | 59 |
| | | I | 57 |
| | Segunda | IV | 53 |
| | | III | 51 |
| | | II | 49 |
| | | I | 47 |
| | Terceira | V | 43 |
| | | IV | 41 |
| | | III | 39 |
| | | II | 37 |
| I | | 35 | |

LEI Nº 662 DE 28 DE janeiro DE 1994

Altera os anexos I e II, da Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Lei nº 506, de 22 de julho de 1993, ficam alterados na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 1º, da Lei nº 662, de 28 de janeiro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

| UNIDADE ORGÂNICA | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | QUANTIDADE | |
|--|--|---------|------------|------------|
| Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC | .Diretor Geral | DFG-09 | 15 | |
| | .Assistente Geral | DFA-08 | 30 | |
| | .Secretário-Datilógrafo | DFA-03 | 15 | |
| | .Diretor do Programa de Educação Escolar | DFG-08 | 15 | |
| | .Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar | DFG-06 | 15 | |
| | .Assistente do Programa de Educação Escolar | DFA-06 | 30 | |
| | .Chefe de Secretaria | DFG-04 | 15 | |
| | .Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar | DFG-06 | 15 | |
| | .Assistente do Programa Creche e Educação Escolar | DFA-04 | 15 | |
| | TOTAL | | | 165 |

ANEXO II

(Art. 1º, da Lei nº 662 de 28 de janeiro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EFETIVOS CRIADOS

| CARREIRA | CARGO/ESPECIALIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|-------------------------------|
| 1) MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL | - Especialista de Educação .Especialidade: Orientação Educacional | 30 |
| 2) ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | - Analista de Educação .Especialidades: Biblioteca Psicologia Serviço Social | 15 15 15 |
| | - Especialista de Assistência à Educação .Especialidades: Apoio Técnico/Administrativo Apoio Operacional de Biblioteca | 75 45 |
| | - Agente de Educação .Especialidades: Portaria Serviços de Cozinha Vigilância Serviços de Creche Serviços de Lactaria | 60 180 240 240 30 |
| | - Auxiliar de Educação .Especialidades: Conservação e Limpeza Lavagem de Roupa | 300 30 |

LEI N.º 663 DE 28 DE janeiro DE 1994

Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Cria, no Diretoria de Operações na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o Centro de Atendimento Juvenil Especializado.

Art. 2º - São extintos na estrutura da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal o Centro de Treinamento e Educação de Menores - COTEME, o Centro de Triagem e observação - CETRO e o Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias - COMEIA.

Art. 3º - A estrutura do Centro de que trata esta Lei compõe-se de:

- CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO
- . SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- . SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO
- SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA
- SERVIÇO DE INTERNAÇÃO ESTRITA.

Art. 4º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal os cargos em comissão constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 5º - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo baixará ato aprovando as alterações introduzidas no Regimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, em decorrência da criação que trata esta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO

(Art. 4º do Projeto de Lei nº 663 de 28 de janeiro de 1994)

| UNIDADE | DENOMINAÇÃO | QUANT. | SÍMBOLO | REQUISITO |
|---|---|-----------|---------|-----------------------|
| CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO | SEÇÃO ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SERVIÇO DE INTERNAÇÃO ESTRITA | 01 | DFG-12 | Nível Superior |
| | | 01 | DFG-11 | Nível Superior |
| | | 01 | DFG-09 | Bacharel em Direito |
| | | 01 | DFG-09 | Bacharel em Pedagogia |
| | | 01 | DFG-02 | Nível Superior |
| | | 01 | DFG-08 | - |
| | | 01 | DFG-06 | - |
| | | 01 | DFG-10 | Nível Superior |
| | | 01 | DFG-07 | - |
| | | 01 | DFG-04 | Nível Superior |
| TOTAL | | 10 | | |

LEI Nº 664

DE 28 DE janeiro DE 1994.

Reestrutura a carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural do Distrito Federal, cria seus cargos com os respectivos vencimentos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCLONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É reestruturada, na forma desta Lei, a Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 2º - A Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural do Distrito Federal compõe-se de cargo de Músico, de nível superior, sendo constituído de 24 (vinte e quatro) padrões, conforme o Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O cargo de Músico integrante da Carreira a que se refere este artigo terá suas especialidades e atribuições definidas em regulamento próprio.

Art. 3º - Os atuais servidores ocupantes dos cargos de Músico, nível 1, Músico, nível 2, Músico, nível 3, Solista e Spalla da Carreira Atividades Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal de que trata a Lei nº 086, de 29 de dezembro de 1989, serão reenquadrados, por ato do Governador do Distrito Federal, no cargo de Músico da Carreira a que se refere o artigo 1º, atribuindo-se um padrão para cada dezoito meses de efetivo exercício prestado à Fundação Cultural do Distrito Federal.

§ 1º - Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, devendo, quando for o caso, ser assegurado ao servidor o enquadramento em padrão padrão de vencimento correspondente ao daquele em que se encontrar.

§ 2º - Aos servidores atuais ocupantes dos cargos de Spalla e de Músico solista fica assegurado o exercício da função de Spalla e de solista, com percepção das gratificações criadas pelos arts. 5º e 7º desta Lei.

Art. 4º - O ingresso na carreira de que trata esta Lei far-se-á no Padrão I da Classe Única do cargo de Músico, ressalvado o disposto no art. 3º, mediante concurso público.

Parágrafo Único - Poderão concorrer aos cargos de Músico da Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal, os candidatos portadores de diploma de nível superior.

Art. 5º - Ao servidor integrante da Carreira de que trata esta Lei, designado para exercer as atribuições de Spalla é devida uma gratificação no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

§ 1º - A escolha do Músico Spalla deverá recair em servidor indicado pela Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

§ 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se Spalla o Músico 1º violino responsável pelo respectivo naipe e corresponsável com o Maestro pela condução da Orquestra.

§ 3º - Naipe é cada um dos grupos de instrumentos em que se divide a orquestra.

Art. 6º - Nas ausências por motivo de licença médica, férias ou outro afastamento previsto em lei, o Spalla será substituído por servidor indicado pela orquestra sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, fazendo jus, nessas substituições, à Gratificação prevista no artigo anterior.

Art. 7º - Ao servidor integrante da Carreira de que trata esta Lei designado para exercer as atribuições de Solista é devida uma gratificação no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

§ 1º - A escolha do Músico Solista deverá recair em servidor indicado pelo respectivo naipe.

§ 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se Solista o Músico responsável pelo seu respectivo naipe, e o que preenche a primeira estante dos primeiros violinos ao lado do Spalla.

Art. 8º - Nas ausências por motivo de licença médica, férias ou outro afastamento previsto em lei, o Solista será substituído por servidor indicado pelo respectivo naipe, fazendo jus, nessas substituições, à gratificação de que trata o art. 7º.

Art. 9º - O servidor pertencente a Carreira de que trata esta Lei, designado para exercer as atribuições de concertino, receberá uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

§ 1º - A escolha do Músico Concertino far-se-á nos termos do disposto no § 1º do art. 7º.

§ 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se Concertino o Músico que preenche as primeiras estantes dos segundos violinos, violas, violoncelos e contrabaixos, ao lado dos respectivos solistas.

Art. 10 - O servidor designado para substituir o Músico Concertino em suas ausências e impedimentos legais fará jus à percepção da gratificação prevista no art. 9º, enquanto perdurar a substituição.

Art. 11 - As gratificações de que tratam os arts. 5º, 7º e 9º serão concedidas por ato do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 12 - Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural do Distrito Federal são os constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - Os valores dos vencimentos previstos neste artigo serão reajustados nos mesmos índices e mesmas datas adotados para os servidores do Distrito Federal a partir de 1º de de 1993.

ANEXO I

(Art. 1º, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994)

CARREIRA DE MÚSICO DA ORQUESTRASINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO - FPDF

| CARGO | CLASSE | PADRÃO | QUANTITATIVO |
|----------------------------|--------|--------|--------------|
| MÚSICO (NÍVEL SUPERIOR) | ÚNICA | XXIV | 118 |
| | | XXIII | |
| | | XXII | |
| | | XXI | |
| | | XX | |
| | | XIX | |
| | | XVIII | |
| | | XVII | |
| | | XVI | |
| | | XV | |
| | | XIV | |
| | | XIII | |
| | | XII | |
| | | XI | |
| | | X | |
| | | IX | |
| | | VIII | |
| VII | | | |
| VI | | | |
| V | | | |
| IV | | | |
| III | | | |
| II | | | |
| I | | | |

Art. 13 - O desenvolvimento dos servidores na Carreira de que trata esta Lei far-se-á através da progressão funcional entre padrões, na forma do regulamento próprio.

Parágrafo Único - A progressão funcionar dar-se-á a cada dezoito meses de efetivo exercício no cargo de que o servidor seja titular, observado o disposto no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 14 - Os servidores integrantes da Carreira de que trata esta Lei são submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 15 - Os servidores aposentados nos cargos de Músico, nível 1, Músico, nível 2, Músico, nível 3, Solista e Spalla da Carreira Atividades Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal, terão seus proventos revistos para adequação à Carreira de que trata esta Lei, inclusive quanto a posicionamento e denominação dos cargos.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se às pensões pagas com base nos atuais cargos de Músico, nível 1, Músico, nível 2, Músico, nível 3, Solista e Spalla.

Art. 16 - Os servidores de que tratam os arts. 5º, 7º e 9º desta Lei que vierem a se aposentar por tempo de serviço com proventos integrais ou proporcionais, poderão incorporar aos respectivos proventos as gratificações instituídas pelos artigos mencionados, desde que estejam percebendo a gratificação nos dois anos anteriores à aposentadoria.

Art. 17 - Aos integrantes da Carreira criada por esta Lei será concedida a Gratificação de Atividade instituída pelo art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, e alterações subsequentes.

Art. 18 - Os concursos públicos realizados, ainda em vigor e os em andamento na data da publicação desta Lei, para ingresso nos cargos de Solista e Spalla, da Carreira Atividades Culturais, serão válidas para atendimento ao disposto no artigo 4º.

Art. 19 - O Governo do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 20 - A Carreira Atividades Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal a que se refere a Lei nº 086, de 29 de dezembro de 1989, passa a se constituir dos cargos de Especialista de Atividades Culturais, Técnico de Atividades Culturais e Auxiliar de Atividades Culturais, na forma constante da mencionada Lei.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II
(Art. 12, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994.)

CARREIRA DE MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO DA FPDF

| CARGO | CLASSE | PADRÃO | VALOR |
|-------|--------|--------|-----------|
| | | XXIV | 97.384,07 |
| | | XXIII | 95.972,70 |
| | | XXII | 94.561,33 |
| | | XXI | 93.149,96 |
| | | XX | 91.738,60 |

| MÚSICO | ÚNICA | | |
|--------|-------|-------|-----------|
| | | XIX | 90.327,23 |
| | | XVIII | 88.915,88 |
| | | XVII | 87.504,53 |
| | | XVI | 86.093,16 |
| | | XV | 85.487,90 |
| | | XIV | 83.270,42 |
| | | XIII | 81.859,06 |
| | | XII | 80.447,71 |
| | | XI | 79.036,19 |
| | | X | 77.624,97 |
| | | IX | 76.213,60 |
| | | VIII | 74.802,24 |
| | | VII | 73.390,89 |
| | | VI | 71.979,52 |
| | | V | 70.568,16 |
| | | IV | 69.156,79 |
| | | III | 67.745,42 |
| | | II | 66.334,06 |
| | | I | 64.922,73 |

1184

LEI Nº 665 DE 28 DE janeiro DE 1994

Altera as normas de ocupação do solo da Área para Habitação Coletiva - Área 2, na Estrada Parque Taguatinga - EPTG, Trecho SRIA - I/Taguatinga, da Região Administrativa do Guarã, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É alterado para pilotis mais 6 (seis) o número máximo de pavimentos das edificações de uso residencial multifamiliar permitidas para os lotes da Área de Habitação Coletiva - Área 2, localizada na Estrada Parque Taguatinga - EPTG, no Trecho SRIA-I/Taguatinga, na Região Administrativa do Guarã.

Art. 2º - O Poder Executivo garantirá a manutenção dos Usos e Destinações, Afastamentos Mínimos Obrigatórios, Área Mínima de Lote, Taxas Máximas de Construção, Número de Pavimentos das Edificações não contempladas nesta Lei, Estacionamento, Áreas Verdes, Guaritas e Acessos estabelecidos nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 34/87 vigentes para o local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 666 DE 28 DE janeiro DE 1994

Estabelece as condições de prestação dos serviços de transporte público coletivo sobre trilhos no Distrito Federal, previstas no artigo 5º da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O serviço de transporte público coletivo sobre trilhos (serviço metroviário) integra o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e será prestado, em regime de concessão, pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, cuja criação está autorizada pela Lei nº 513, de 28 de julho de 1993.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a segurança e as condições da prestação do serviço metroviário, obedecidos os princípios estabelecidos pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, pela Lei Federal nº 6.149, de 02 de dezembro de 1974, por esta Lei e demais disposições aplicáveis.

Art. 3º - O serviço metroviário será remunerado pela receita tarifária, pela subvenção a usuário e por outras receitas previstas no artigo 4º da Lei nº 513/93, observados critérios de racionalidade e eficiência, em conformidade com a política tarifária estabelecida para o Sistema de Transporte Público Coletivo.

§ 1º - A remuneração mencionada no caput deste artigo contemplará, prioritariamente, a cobertura dos custos de operação e manutenção, não se incluindo, para esse efeito, os custos de capital, relativos a depreciação e remuneração.

§ 2º - O Poder Executivo assegurará recursos à conta do Tesouro para atender à subvenção prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Os recursos mencionados no parágrafo anterior serão transferidos em tempo hábil ao Fundo do Transporte Público Coletivo para repasse ao METRÔ/DF.

Art. 4º - O planejamento e a programação dos componentes físicos e operacionais do sistema metroviário, de suas alterações e expansão far-se-ão conjuntamente pelo DMTU/DF e pelo METRÔ/DF e serão aprovados pela Secretaria de Transporte, ouvido, nos casos de alteração ou expansão, o Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal ou o órgão que vier a observar-lhe as atribuições.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Lei, Projeto de Lei dispondo sobre os princípios básicos dos direitos e deveres dos usuários, da concessionária e da Política Tarifária, observados, para tanto, a Lei Federal nº 6.149, de 02 de dezembro de 1974, art. 336, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, esta Lei e demais disposições aplicáveis.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 667.

DE 28 DE janeiro DE 1994

Dispõe sobre a reclassificação e criação de cargos em comissão na Fundação Cultural do Distrito Federal, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reclassificado para DFG-14 o cargo em comissão, símbolo DFG-13, de Chefe da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro - OSTNCS, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 2º - São criados 4 (quatro) cargos em comissão, símbolo DFA-13, de Assistentes da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro - OSTNCS, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 668

DE 28 DE janeiro DE 1994

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a promover a desapropriação dos direitos e benfeitorias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a promover a desapropriação dos direitos de arrendamento e das benfeitorias existentes na área Especial do Núcleo Rural MONJOLOS, de que é arrendatária **SÓ FRANÇO ALIMENTOS LTDA.**, com as seguintes características, extraídas do memorial descritivo elaborado pela Seção de Topografia da TERRACAP:

LOCALIZAÇÃO :Localiza-se no antigo imóvel Tamanduá desmembrado do Município de Luziânia-GO, e incorporado no Distrito Federal.

SITUAÇÃO :Situa-se entre a DF-001 (E.P.C.T.), Núcleo Rural MONJOLOS, Núcleo Rural Vargem da Benção e Assentamento Recanto das Emas.

DELIMITAÇÃO :Começa no marco RE-20 de coordenadas N=8.239.676,362 e E=172.774,679; daí, segue com o azimute de 251º40'21" e distância de 627,920 metros até o vértice RE-21 de coordenadas N=8.239.478,753 e E=172.178,121; daí, segue com o azimute de 251º40'14" e distância de 750,691 metros até o marco RE-22 de coordenadas N=8.239.242,481 e E=171.464,932; daí, segue com o azimute de 251º40'27" e distância de 690,552 metros até o marco RE-23 de coordenadas N=8.239.025,180 e E=170.808,864; daí segue com o azimute de 251º40'38" e distância de 563,554 metros até o marco RE-24 de coordenadas N=8.238.847,870 e E=170.273,443; daí, segue com o azimute de 251º40'36" e distância de 340,890 metros até o marco RE-25 de coordenadas N=8.238.740,614 e E=169.949,571; daí, segue com o azimute de 122º14'58" e distância de 1.060,987 metros até o marco RE-65 de coordenadas N=8.238.174,002 e E=170.847,620; daí, segue com o azimute de

120°25'20" e distância de 545,647 metros até o marco RE-64 de coordenadas N=8.237.897,477 e E=171.318,529; daí, segue com o azimute de 122°00'18" e distância de 1.887,608 metros até o marco RE-63 de coordenadas N=8.236.896,237 e E=172.920,538; daí, segue com o azimute de 120°19'00" e distância de 477,970 metros até o marco RE-62 de coordenadas N=8.236.654,770 e E=173.333,484; daí, segue com o azimute de 122°50'14" e distância de 667,608 metros até o marco RE-61 de coordenadas N=8.236.292,461 e E=173.894,879; daí, segue com o azimute de 341°38'15" e distância de 1.115,342 metros até o marco RE-60 de coordenadas N=8.237.351,881 e E=173.543,227; daí, segue com o azimute de 342°40'30" e distância de 1.077,244 metros até o marco RE-59 de coordenadas N=8.238.381,096 e E=173.222,171; daí, segue com o azimute de 340°56'27" e distância de 1.369,264 metros até o marco RE-20 de coordenadas N=8.239.676,362 e E=172.774.679 ponto inicial destes limites.

Art. 2º - Os direitos e benfeitorias, construções ou acessões a serem desapropriados, objetivam a liberar a área para atender ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, mediante criação de espaços destinados à instalação de atividades do tipo comércio, prestação de serviços, oficinas, armazéns, depósitos, garagens e similares.

Art. 3º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que efetivar-se a desapropriação, o Distrito Federal fará publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DF a relação e os valores das benfeitorias, acessões ou construções desapropriadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1994
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI No 669 DE 28 DE janeiro DE 1994

Dispõe sobre a autorização legislativa para fins de desapropriação da área de terreno que menciona, situada na Zona Oeste do Distrito Federal, nos termos do § único, do artigo 313, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a proceder a desapropriação de uma gleba de terras com área de 74.285,00m² (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), destacada da área maior registrada sob o nº 03, na matrícula 17.885 (R.3/17885) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, de propriedade da Empresa Brasileira de Radiofusão - RADIOBRÁS, apresentando a mencionada área de 74.285,00m², objeto da desapropriação, as seguintes características:

I - Localização : Localiza-se na Zona Oeste do Distrito Federal, em terras que integram o imóvel denominado "BANANAL", desmembradas do Município de Planaltina - GO, e incorporadas ao Distrito Federal.

II - Situação : Situa-se entre o Parque do Guará, Córrego do Guará e Rede de Alta Tensão.

III - Delimitação : Começa no vértice I de Coordenadas N=8.247.960,4747 e E=182.543.1946; daí, segue com o azimute de 309°16'34" metros ao vértice de II coordenadas N=8.248.399,4735 e E=182.006.3836; daí, segue com o azimute de 206°54'18" e distância de 132,560 metros ao vértice de VIII coordenadas N=8.248.281,2624 e E= 181.946,3988; daí, segue com o azimute de 125°22'58" e distância de 699,643 metros ao vértice de VII coordenadas N=8.247.876,1442 e E= 182.516,8193; daí, segue com o azimute de 17°22'04" e distância de 88,359 metros ao vértice de I coordenadas N=8.247.960,4747 e E= 182.543.1946 vértices iniciais destes limites.

IV - Área : A área definida pelos limites acima é de 74.285,00m².

§ 1º - O memorial descritivo da área desapropriada tem como base o levantamento topográfico executado pela SETOC/GEPRO/DITEC.

§ 2º - A área a ser desapropriada destina-se a viabilizar a implantação do Metrô do Distrito Federal, em execução.

Art. 3º - O valor da área desapropriada será publicado no Diário do Distrito Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após sua desapropriação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1993 | | CR\$ 1.00 | |
|--|---|---------------------|----------|--------------|-------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.369, de 29 de dezembro de 1993 | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| E S P E C I F I C A Ç A O | | MATUREZA: | | V A L O R | |
| | | DA | DE | DE | TOTAL |
| | | DESPESA: | DESPESA: | DESPESA: | TOTAL |
| 22.000 | SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | : | : | : | 167.300.000 |
| 22.103 | POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | : | : | : | 167.300.000 |
| 060300177.2060 | COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO | : | : | : | 167.300.000 |
| 060300177.2060.0001 | FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR | 34.90.3910001 | : | 167.300.0001 | 167.300.000 |
| 00925/1 | | | | TOTAL | 167.300.000 |

(Republicado por haver incorreção no original publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 30 de dezembro de 1993)

DECRETO DE 28 DE janeiro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ RICARDO ORIENTE, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 51.184-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE janeiro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ RICARDO ORIENTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS DA SILVA, matrícula nº 39.665-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 20, de 28.01.94)

Decreto de 28 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 335.021/83,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Coronel QOPM HEVER DA SILVA NO GUEIRA, matrícula nº 00.016/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com remuneração calculada no soldo integral de seu posto, aumentado de 10% (dez por cento), acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso II; 90, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 94, item 1; 96, item 2; 100, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970, com a alteração prevista na Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.236/93,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada o Capitão QOPMA FRANCISCO RIBEIRO DE MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e dos artigos 50, incisos II e IV, alínea s, e Parágrafo 1º, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 335.008/82,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, a partir de 12 de setembro de 1993, o Primeiro-Tenente QOPME Músico, SEBASTIÃO THEODORO GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais constituídos do soldo do seu próprio posto, nos termos dos artigos 50, inciso III e 94, inciso I, alínea b, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a alteração introduzida pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 604.177/72,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito o item II do Decreto de 22 de junho de 1992, que trata da reforma, ex officio, do Soldado PM NELSON VIEIRA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II - Rever os proventos do Soldado PM NELSON VIEIRA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 05 de março de 1975, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos de Auxílio-Invalidez, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d e 31, parágrafo 2º, alínea b; da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 94, itens I e II; 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido acometido de moléstia especificada em Lei, com relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço ativo, necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 013.571/69,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito os Decretos de 25 de agosto de 1972; 14 de outubro de 1986 e de 15 de fevereiro de 1990 que trata tam da reforma, ex officio, do Terceiro-Sargento CB - ALTACIR AQUINO VOLATÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II - Alterar o Decreto de 02 de julho de 1969, que reformou, ex officio, o Terceiro-Sargento CB - ALTACIR AQUINO VOLATÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado des de aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente CB e gratificações incorporáveis a que fi zer jus, calculadas nos seus valores máximos, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea b e 31, Parágrafo 2º, alínea a, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; 146, alínea b e 148 da Lei nº 4328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente pa ra o serviço da Corporação, em virtude de doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 15 de fevereiro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 88, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 325.615/83,

R E S O L V E :

I- Revogar os Decretos de 25 de março de 1983 e de 20 de fevereiro de 1987, que cuidam da reforma do Capitão BM PAULO ROBERTO MELLO SAMPAIO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 18 de setembro de 1992;

II- Transferir para a reserva remunerada, ex officio, a partir de 18 de setembro de 1992, o Capitão BM PAULO ROBERTO MELLO SAMPAIO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, acrescido de adicional de inatividade, nos termos dos artigos 91, inciso II, 101, parágrafo 2º da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com o artigo 99, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107, incisos I e II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 88, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.022/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, o Cabo Bombeiro-Militar JOÃO BATISTA CORRÊA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma Graduação, com remuneração proporcional ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 54, parágrafo 2º; 88, inciso I; 91, inciso II; e 93, inciso VI, do Estatuto aprovado pe

la Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 94, incisos I e II; 95, inciso I; 99 e 107, inciso II, alínea "c", da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, visto haver ultrapassado 2 (dois) a nos de licença para tratar de interesse particular, contando menos de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

D E S P A C H O S:

PROCESSO : 030.014.841/93.

INTERESSADO: JORGE JESUS DE SOUZA - Soldado BM

ASSUNTO : Requisição de Servidor.

Autorizo o Soldado BM JORGE JESUS DE SOUZA, matrícula nº 02536-4, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília, DF, 28 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO No : 030.014.741/93

INTERESSADO : EDIVAL PIRES DE OLIVEIRA - 2o Sargento PM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR.

D E S P A C H O :

Autorizo o 2o Sargento PM EDIVAL PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula No 04.839-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012
de 28 de janeiro - 1994

A PRESIDENTE do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº. 15.035 de 21 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR VANDIRA BARBOSA DE LIMA para exercer a função de coordenadora da Seção Regional do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal de Santa Maria.

TEREZA FERREIRA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.000846/94

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1.991 - Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de CR\$. 215.317,56 (duzentos e quinze mil, trezentos e dezessete cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. em favor do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, correndo a despesa à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1.994

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Diretor do Departamento de
Assuntos Administrativos/SEG.
Substituto

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
CRUZEIRO**

PROCESSO Nº: 030.000395/94

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S/A

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92, e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de CR\$ 387.658,51 (Trezentos Oitenta Sete mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Publique-se e encaminhe-se o Processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento 349092 - Despesas de exercícios Anteriores do Orçamento desta RA/XI.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 15.375 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, MARIA REJJANE COELHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.757-6 para substituir a titular VANDA REGINA SALAS FERREIRA, Chefe da Seção Documentação Arquivo Técnico, por motivo de férias no período de 01/02/94 à 20/02/94.

MANOEL LINS DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 14, pág. 04 de 20 de janeiro de 1994).

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17.09.1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, a servidora DENISE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 69.626-9, no período de 30.01.94 à 02.02.94, por está fazendo serviço neste período.

MANOEL LINS DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 14, Pág. 04 de 20 de janeiro de 1994)

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043 DE 25 DE JANEIRO DE 1.994

O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores PAULO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 24.018-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, como presidente, MARIA DE FÁTIMA A. GONÇALVES, matrícula nº 38.381-3, Encarregada de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-01 e ANDREA ALBUQUERQUE M. DE MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, Técnica de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão IV, como membros, ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula nº 31.735-7, Assistente do Serviço de Topografia, Símbolo, DFA-02, como secretária, para comporem a Comissão responsável pela Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste ato, os fatos relatados no processo nº 141.000866/93, de conformidade com as normas da COSAP.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de janeiro de 1994:

| Matrícula: | Nome: | Cargo: |
|------------|----------------------------|------------------|
| 37.387-7 | Maria Helena Araújo | Assessora |
| 33.100-7 | José Aildes S. Colares | Diretor DLO |
| 33.019-1 | Gerson Gregorio Filho | Chefe S.L.O |
| 30.698-3 | Ciênê Sodré de Oliveira | Assistente DLO |
| 24.366-3 | Wilson Antonio G. da Silva | Chefe S.Cadastro |
| 09.479-X | José Ponsiano | Tec.Adm.Pública |

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR, o pagamento de Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de janeiro de 1994:

| Matrícula: | Nome: | Função: |
|------------|-----------------------------|-------------------|
| 22.251-8 | Valdemir José de Oliveira | Tec.Adm.Pública |
| 27.417-8 | Sandra Gomes de Araújo | Sec. Administ. |
| 30.035-7 | Joel Antonio Ayres Silva | Diretor DEAP |
| 30.054-3 | Paulo Albuquerque da Costa | Chefe Topografia |
| 32.712-3 | José Catarino Salgado | Tec.Adm.Pública |
| 32.713-1 | José Custodio Sobrinho | Tec.Adm.Pública |
| 32.716-6 | Abdon Batista de Lima | Aux.Adm.Pública |
| 32.718-2 | Francisco Flor da Silva | Tec.Adm.Pública |
| 32.719-0 | Damião Nunes Vassalo | Tec.Adm.Pública |
| 32.720-4 | Luiz Gonzaga dos Reis | Tec.Adm.Pública |
| 32.723-9 | Augusto Souza Santos | Aux.Adm.Pública |
| 32.725-5 | Afonso Lopes da Silva | Tec.Adm.Pública |
| 32.727-1 | Pedro Barbosa Soares | Tec.Adm.Pública |
| 32.728-X | Agripino Auta de Souza | Aux.Adm.Pública |
| 32.731-X | Gesson Marreco | Tec.Adm.Pública |
| 32.733-6 | João Justino da Silva | Tec.Adm.Pública |
| 32.735-2 | Pedro Alves de Freitas | Tec.Adm.Pública |
| 32.736-0 | José Nazareno Corcino Silva | Assistente |
| 32.744-1 | Reginaldo Bispo dos Santos | Tec.Adm.Pública |
| 32.746-8 | Raimundo N. da C.Nascimento | Tec.Adm.Pública |
| 32.748-4 | Antonio Nogueira Neto | Tec.Adm.Pública |
| 32.750-6 | Áecio Silveira | Encarregado Turma |
| 32.751-4 | Juraci Alves Dutra | Tec.Adm.Pública |
| 32.755-7 | Sinval Francisco da Silva | Tec.Adm.Pública |
| 32.773-5 | José Willians de A. Barros | Tec.Adm.Pública |
| 32.776-X | Gerson Luiz de Carvalho | Tec.Adm.Pública |

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 046 DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de Janeiro de 1994:

| Matrícula: | Nome: | Função: |
|------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 32.734-4 | Ivaneide Soares da Cruz | Assistente DSP |
| 33.546-0 | Luiza Helena W.V. Pimentel | Diretora DAG |
| 31.735-7 | Elaine Barbosa Valadares | Assistente TCP. |
| 32.759-X | Irândi Pereira de Oliveira | Chefe S.Transp. |
| 32.803-0 | Paulo Roberto Farias Vieira | Chefe S.M.P. |
| 37.334-6 | Maria Aparecida L. Carneiro | Assistente do Serv. Desenho Técnico |
| 32.761-1 | Ismeralda dos S. Lira Lemos | Chefe S. Pes. |
| 22.326-3 | Conceição de M. S. Rocha | Chefe S.D.C.A. |
| 32.771-9 | Henrique do E. S. Viana | Téc.Adm. Públ. |
| 32.740-9 | Valdir Francisco de Araújo | Chefe S.A.S. |
| 33.762-5 | Ivan Alves dos Santos | Encar. Turma |
| 35.083-4 | Francisco Mociene da Silva | Téc.Adm. Públ. |
| 25.264-6 | José Ednilson Temote | Téc.Adm. Públ. |

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 047 DE 25 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA/I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR, o pagamento de Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de janeiro de 1994:

| Matrícula: | Nome: | Função: |
|------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 32.777-8 | Manoel Antonio de Lima | Aux. Adm. Pública |
| 32.785-9 | Arlindo de Freitas Galvão | Chefe N.A.T. Rodof. |
| 32.786-7 | Ivaldo Diniz | Chefe N.A.T. Rodov. |
| 34.084-7 | Manoel Assunção de Brito | Diretor DSP |
| 34.112-6 | Eva Calisto N. Lopes | Aux. Adm. Pública |
| 34.115-0 | Rosane Araújo Silva | Aux. Adm. Pública |
| 34.116-9 | Maria Helena R. Silva | Encarregado Turma |
| 34.601-2 | Gilvan José Sobrinho | Téc. Adm. Pública |
| 35.112-1 | Virginia Cussi Sanchez | Assistente DOP |
| 35.395-7 | Francisco das Chagas Leitão | Diretor DOP |
| 36.854-7 | José Miguel Barroso | Assessor |
| 37.098-3 | Maria Angélica F. Amorim | Encarregado Turma |
| 37.099-1 | Edvaldo Gomes da Silva | Encarregado Turma |
| 37.204-8 | Venerando Vieira Filho | Encarregado Turma |
| 38.247-7 | Ronaldo Gouveia Tannus | Chefe do Serviço de Adm. do Parque |
| 35.512-7 | Narrima Maria Campos | Encarregado Turma |
| 34.951-8 | Maria do Carmo M. Rodrigues | Diretora DRC |
| 22.407-3 | Geracy de Souza R. Pinto | Encarregado Turma |
| 32.035-8 | Juracy Martins Natal | Assessora |

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 048 DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 32.734-4, Assistente da Divisão de Serviços Públicos, Símbolo DPA-05, para substituir a Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-11, no período de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares da titular.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.014.906/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA JOSELINA MARQUES SAMPAIO, viúva, e temporária a ROSA MARIA MARQUES SAMPAIO, WAGNER MARQUES SAMPAIO, CRISTINA MARQUES SAMPAIO e TIAGO MARQUES SAMPAIO, filhos do ex-servidor FRANCISCO BASTOS SAMPAIO, matrícula nº 11.798-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃS TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.412/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DIAS, viúva do ex-servidor OSMAR DE ARAÚJO, matrícula nº 05.477-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.010.396/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA, viúva, e temporária a MARLY RODRIGUES DA SILVA e MADALENA RODRIGUES DA SILVA, filhos do ex-funcionário DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 15.333-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.014.230/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARGARIDA MARIA JORGE DOS SANTOS MENDES, viúva, e temporária a DANIELLA JORGE DA COSTA MENDES, filha do ex-servidor REGES DA COSTA MENDES, matrícula nº 30.435-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.014.103/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ BRASIL DE ARAÚJO, viúva, e temporária a JEAN CARLOS BRASIL DE ARAÚJO e JEANE BRASIL DE ARAÚJO, filhos do ex-servidor OTACÍLIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 10.885-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.013.930/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ALVES DE ANDRADE, viúva, e temporária a LINCOLN BELÉM DE OLIVEIRA DE ANDRADE, filho do ex-servidor LEONARDO BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 50.408-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.013.831/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

pensão vitalícia a ALÍCE ALVES EWERTON, viúva, e temporária a JÚLIO CÉSAR CALDAS EWERTON, filho do ex-servidor JORGE EUZÉBIO EWERTON, matrícula nº 15.842-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.008.753/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GERALDA DE FONTES E SILVA, viúva, e temporária a DINALVA BATISTA DA SILVA; IRACEMA BATISTA DA SILVA; EDISNEIDE BATISTA DA SILVA; WELINGTON BATISTA DA SILVA e CÍCERO BATISTA DA SILVA, filhos do ex-servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 13.191-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.013.619/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a PAULINA CARMO DA SILVEIRA, viúva do ex-servidor JOVENTINO LOPES DA SILVEIRA, matrícula nº 10.966-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 113.002.667/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROSELENA GOMES CARNEIRO, viúva, e temporária a ANA PAULA GOMES CARNEIRO e ROGÉRIO CARNEIRO DE JESUS, filhos do ex-servidor WALTECIR ALVES CARNEIRO, matrícula nº 64.165-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.287/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a" e "b", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VIRGILINA LOPES DE ALMEIDA LIMA, viúva, MARIA JOSÉ DE LIMA, ex-cônjuge e temporária a AGUINALDO LOPES DE LIMA, ALENCAR LOPES DE LIMA, filhos do ex-funcionário JOSÉ ALVES DE LIMA, matrícula nº 12.010-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.512/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 24 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MAURA GUERRA DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor NILTON DE JESUS ARAÚJO, matrícula nº 06.753-9, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.045/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 27 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, que concedeu pensão temporária a MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, filha do ex-funcionário VITÓRIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 17.579-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para inserir em sua fundamentação legal MARGARETÉ ZACARIAS DE SOUZA, filha do ex-funcionário, como beneficiária da pensão temporária, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.672/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "e", artigo 248 e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a HILDA SILVA, pessoa designada e temporária a REGINA BEATRIZ SCHULZ, filha do ex-servidor RODOLFO ERNESTO JOÃO HERBERT SCHULZ, matrícula nº 04.348-6 Professor, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.014.599/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial temporária concedida a ALEIDA TERESINHA GONÇALVES GUAHYBA e CONCEIÇÃO YÊDDA GONÇALVES GUAHYBA, filhas da ex-funcionária TERESINHA DA TRINDADE GONÇALVES GUAHYBA, matrícula nº 11.728-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através de Portaria de 21 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, de acordo com o artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 17 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.014.674/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JÚLIA DE OLIVEIRA PERSEGUINI, viúva do ex-servidor LUIZ PERSEGUINI, matrícula nº 21.418-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.005.874/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a JOAQUINA MARIA PEREIRA, viú-

va, e temporária a IRISMA PEREIRA, filha do ex-funcionário JERONIMO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 14.287-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-funcionário no Cargo de Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.011.914/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DIVINA GOMES TORRES, viúva do ex-servidor ALCIDES VIEIRA TORRES, matrícula nº 16.015-6, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 30 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.000.855/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a DELBA ROCHA DOS SANTOS, filha do ex-servidor FERNANDO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 03.899-7, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.014.322/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA FERREIRA DA COSTA SILVA, viúva, e temporária a GILDO DA COSTA SILVA e GISCARLO DA COSTA SILVA, filhos do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 01.661-0, no Cargo Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.358/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão vitalícia a COSMA SANTOS DA SILVA, viúva do ex-funcionário JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 05.109-8, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602. A, referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 1987.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.011.753/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCA MALHEIRO RIBEIRO, viúva do ex-servidor FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 13.212-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/09/93.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.678, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.004.245/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 082, de 02 de maio do mesmo ano, que concedeu pensão especial vitalícia a CONSUELO PINHEIRO FONSECA, viúva, do ex-funcionário PETRÔNIO RIOS FONSECA, matrícula nº 11.025-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerar o ex-funcionário no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.678, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.837/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a VALNICE GONÇALVES DA SILVA, filha do ex-servidor JOÃO PINTO DA SILVA, matrícula nº 15.572-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 094.000.919/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, genitora do ex-funcionário FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.209-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.221/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.640-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.672/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "e", artigo 248 e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a HILDA SILVA, pessoa designada, e temporária a REGINA BEATRIZ SCHULZ, filha do ex-servidor RODOLFO ERNESTO JOÃO HERBERT SCHULZ, matrícula nº 07.769-0, Professor, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.014.360/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA SOUSA FIGUEIREDO, viúva do ex-servidor MANOEL BASTOS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 15.221-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.675/93,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA SANTOS QUEIROZ DO NASCIMENTO, viúva, e temporária a LUIZ EDSON MARTINS DOS SANTOS, filho do ex-servidor JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 60.124-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.014.551/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA MARIA DOS SANTOS viúva, e temporária a JOSÉLIA CRISTINA DOS SANTOS e JOSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, filhas do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 14.229-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.598/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELISA MARIA DOS SANTOS SOUSA, viúva do ex-funcionário SEBASTIÃO DE SOUZA, matrícula nº 04.376-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, a contar de 29 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS CUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | LOTAÇÃO | NOME | % | A PARTIR DE |
|-----------|---------|-----------------------------------|----|-------------|
| 01.071-5 | 410 | BENTO ANTÔNIO TAVARES | 29 | 07.11.93 |
| 02.190-3 | 270 | MARIA JOSEPH SOARES | 06 | 01.02.92 |
| 02.190-3 | 270 | MARIA JOSEPH SOARES | 08 | 31.12.93 |
| 08.850-1 | 410 | HUMBERTO MARTINS LEITE | 26 | 25.11.93 |
| 12.731-0 | 410 | MÁRIO PINTO DE MENEZES | 31 | 08.11.93 |
| 15.659-0 | 210 | JOSÉ RODRIGUES LEÃO | 33 | 28.11.93 |
| 18.806-9 | 350 | MARISE CASTILHO P. SILVA | 17 | 18.07.93 |
| 22.336-0 | 410 | MARIA DA CONCEIÇÃO C. DOS SANTOS | 12 | 20.07.93 |
| 22.689-0 | 050 | MARIA DA SOLEDADE M. RODRIGUES | 14 | 31.12.93 |
| 24.179-2 | 030 | HUMBERTO PEREIRA DE MATOS | 10 | 10.06.93 |
| 24.524-0 | 410 | MARIA APARECIDA DA SILVA MAZZONI | 10 | 03.12.93 |
| 24.552-6 | 410 | SÍLVIA MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS | 10 | 13.12.93 |
| 25.327-8 | 050 | MARIA ORTINA FERREIRA LEITE | 09 | 16.12.93 |
| 25.704-4 | 410 | MARIA APARECIDA A. MARQUES | 08 | 29.04.93 |
| 26.911-5 | 410 | MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO | 07 | 04.06.93 |
| 30.120-5 | 350 | FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS | 16 | 15.12.93 |
| 30.654-1 | 410 | IVANI DE SOUZA ALEXANDRINO | 04 | 24.07.93 |
| 30.848-X | 410 | DJALMA VIANA DAS NEVES | 09 | 16.11.93 |
| 30.926-5 | 410 | RITA LÚCIA M. DA COSTA FEITOSA | 04 | 28.08.93 |
| 30.975-3 | 410 | IVANALDO GOMES | 09 | 02.09.93 |
| 31.323-8 | 050 | RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO | 04 | 01.11.93 |
| 31.358-0 | 410 | ANTONIO APARECIDA SILVA | 04 | 10.11.93 |
| 31.565-6 | 450 | NELMA FRANCISCA DA SILVA | 04 | 22.12.94 |
| 32.772-7 | 310 | ADEVAGNER BEZERRA | 04 | 07.10.93 |
| 32.946-0 | 410 | MARIA DO ROSÁRIO SILVA | 03 | 17.11.93 |
| 33.000-0 | 020 | JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA | 03 | 14.11.93 |
| 33.734-X | 570 | JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE | 02 | 26.03.93 |
| 33.734-X | 570 | JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE | 07 | 16.04.93 |
| 35.394-9 | 230 | REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO | 02 | 14.01.94 |
| 34.798-1 | 450 | ALÍPIO PEREIRA MAGALHÃES | 04 | 23.05.93 |
| 38.564-6 | 350 | IVALDO DE SOUZA SILVA | 07 | 12.01.94 |
| 39.049-6 | 050 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA | 01 | 03.09.93 |
| 39.818-7 | 390 | LOURIVAL TRISTÃO DA SILVA | 02 | 10.02.94 |
| 39.844-6 | 130 | FRANCISCA ALBERTINA F. DE MELO | 02 | 25.10.93 |
| 33.056-6 | 310 | ELITA BERNARDES MORAIS | 03 | 29.11.93 |

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANA MACHADO COSTA, Matrícula: 6.109-3, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 01/02/78 a 30/12/85, 2º de 31/12/85 a 29/12/90.

NOME: REGINA MARTHA CARVALHO VIANNA, Matrícula: 8.195-7, Lotação: , Quinquênio: 1º de 01/01/70 a 07/08/78, 2º de 08/08/78 a 07/09/83, 3º de 08/09/83 a 06/09/88, 4º de 07/09/88 a 05/09/93.

NOME: EDSON OLIVEIRA SANTANA, Matrícula: 10.935-3, Lotação: DT-SRF/SEA, Quinquênio: 1º de 20/12/88 a 18/12/93.

NOME: FRANCISCO DIAS, Matrícula: 16.506-9, Lotação: Secretaria de Obras, Quinquênio: 1º de 12/12/88 a 10/12/93.

NOME: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 16.512-3, Quinquênio: 1º de 01/07/72 a 29/06/77, 2º de 30/06/77 a 28/06/82, 3º de 29/06/82 a 27/06/87, 4º de 28/06/87 a 26/06/92.

NOME: MARIA EUGÊNIA DUARTE BRÁULIO, Matrícula: 19.421-2, Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 20/06/88 a 18/06/93.

NOME: ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 23.969-0, Lotação: ST, Quinquênio: 1º de 16/03/83 a 13/03/88, 2º de 14/03/88 a 12/03/93.

NOME: HILDA SANCHES DE SENA, Matrícula: 24.460-0, Lotação: Secretaria de Fazenda, Quinquênio: 2º de 17/11/88 a 15/11/93.

NOME: HELIANA APARECIDA SILVA, Matrícula: 24.478-3, Lotação: IPDF, Quinquênio: 1º de 25/11/83 a 22/11/88, 2º de 23/11/88 a 21/11/93.

NOME: MARILENE DE BRITO SILVA CAMPOS, Matrícula: 26.177-7, Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 26/08/85 a 24/08/90.

NOME: IEDA MARIA CORREIA, Matrícula: 26.690-6, Lotação: DAP / SRH/SEA, Quinquênio: 1º de 03/03/86 a 01/03/91.

NOME: SANDRA GOMES DE ARAÚJO, Matrícula: 27.417-8, Lotação: RA-I, Quinquênio: 1º de 24/03/87 a 22/03/92.

NOME: VERA LUCIA YOSHIDA, Matrícula: 32.747-6, Lotação: RA-I, Quinquênio: 1º de 01/06/79 a 29/05/84, 2º de 30/05/84 a 28/05/89.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados. PROCESSO: 030.010.263/93; NOME: ANTÔNIO JANUÁRIO PORTELA; Matrícula: 2.386-8; Cargo: Auditor Tributário; Averba: 2.193 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS no período de 11-07-53 a 12-07-59, contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.011.144/93; NOME: GEOVAT DE MORAIS MENDES; Matrícula: 8.142-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; Averba: 1.994 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS no período de 04-05-56 a 18-10-61, contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 132.002.249/93; NOME: GERMANO DO NASCIMENTO; Matrícula: 8.274-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 8.274-0 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 20-06-56 a 20-05-57, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 132.002.249/93; NOME: GERMANO DO NASCIMENTO; Matrícula: 8.274-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.112 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS nos períodos de 06-06-57 a 02-07-58, de 01-03-60 a 15-08-60, de 16-08-60 a 12-05-61 e de 04-06-62 a 12-03-63, contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 040.002.096/93; NOME: JOSÉ ERASMO TEIXEIRA; Matrícula: 24.582-8; Cargo: Auditor Tributário; Averba: 240 dias prestados ao Ministério do Exército (como acréscimo) com base no art. 137 da Lei 6.880/80 com a nova redação dada pela Lei 7.698/88, nos períodos de 07-03-67 a 30-11-68 e de 14-03-73 a 12-05-75, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 134.001.566/93; NOME: MARIA ALVES DE JESUS; Matrícula: 30.590-1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 2.557 dias prestados a Prefeitura Municipal de Montalvânia - Minas Gerais no período de 01-02-60 a 31-01-67, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 134.001.566/93; NOME: MARIA ALVES DE JESUS; Matrícula: 30.590-1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba:

ba: 609 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS nos períodos de 01-06-72 a 15-10-73, de 01-08-87 a 30-10-87 e de 19-07-88 a 03-08-88, contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.014.081/92; NOME: GEYSA DE FREITAS MENDONÇA; Matrícula: 4.965; Cargo: Professor; Desaverba os períodos de 15-01-54 a 31-03-54 e de 02-07-54 a 24-01-59, no total de 1.726 dias prestados ao Estado de Minas Gerais, permanecendo averbado o período de 25-01-59 a 31-07-61, no total de 917 dias, prestados ao Estado de Minas Gerais, contados para adicionais e aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979, DEFERIDOS conforme discriminação abaixo:

PROCESSO: 00031.000017/92

INTERESSADA: MARIA VITÓRIA XAVIER

MATRÍCULA: 80.024-4

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-04, Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, do Departamento de Capacitação de Pessoal 3ª parcela, a contar de 12 de janeiro de 1994, totalizando assim 2/5 da Representação Mensal do DFA-04, Assistente e 1/5 da Representação Mensal do DFG-04, Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo.

DATA: 25 de janeiro de 1994.

PROCESSO: 00031.00284/90

INTERESSADA: MARIA BÁRBARA NEIVA

MATRÍCULA: 80.026-0

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-01, Encarregado de Copa, 6ª parcela, a contar de 03 de janeiro de 1994, o qual substitui o quinto relativo à 1ª parcela do Encarregado de Gabinete, totalizando assim 5/5 da Representação Mensal do DFA-01, Encarregado de Copa.

DATA: 25 de janeiro de 1994.

PROCESSO: 00031.000039/92

INTERESSADO: GALDINO RODRIGUES GUILAM

MATRÍCULA: 80.061-9

Concedido 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, Chefe do Núcleo de Pesquisa, 1ª parcela, a contar de 06 de janeiro de 1994.

DATA: 18 de janeiro de 1994.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 016 de 24.01.94.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 3 da Portaria nº 046/93-SEA, de 29 de outubro de 1993,

RESOLVE:

1. Ficam reajustados, com base na variação do INPC/IBGE apurada nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1993, os valores constantes da Tabela de Pagamento pela Prestação de Serviços ao IDR, na forma do Anexo a esta Ordem de Serviço.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/94-IDR

TABELA DE PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO IDR

| CODIGO I - ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO | UNIDADE DE PAGAMENTO | VALOR CRS |
|---|----------------------|-----------|
| 1 - REUNIAO TECNICA | hora | 4.391,00 |
| 2 - ELABORACAO DE PROGRAMA E DE ROTEIRO PARA JULGAMENTO DE PROVA PRATICA, ORAL, PRATICO-ORAL, DE TITULOS E DISCURSIVA | produto/m.b. | 5.489,00 |
| 3 - ELABORACAO DE PROVA OBJETIVA / SUBJETIVA | questao | 7.406,00 |
| 3.1 - NIVEL SUPERIOR | questao | 5.898,00 |
| 3.2 - NIVEL MEDIO | questao | 4.391,00 |
| 3.3 - NIVEL FUNDAMENTAL | questao | |
| 4 - REVISAO DE PROVA OBJETIVA / SUBJETIVA | questao | 3.703,00 |
| 4.1 - NIVEL SUPERIOR | questao | 2.949,00 |
| 4.2 - NIVEL MEDIO | questao | 2.193,00 |
| 4.3 - NIVEL FUNDAMENTAL | questao | |
| CODIGO II - ATIVIDADES DE EXECUCAO | UNIDADE DE PAGAMENTO | VALOR CRS |

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 1 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO | | |
| 1.1 - INSTRUTOR | | |
| 1.1.1 - DOUTORADO | hora | 8.792,00 |
| 1.1.2 - MESTRADO | hora | 7.787,00 |
| 1.1.3 - ESPECIALISTA | hora | 6.531,00 |
| 1.2 - CONFERENCISTA / PALESTRANTE | hora | 21.354,00 |
| 1.3 - PAINELISTA / DEBATEDOR | hora | 13.817,00 |
| 1.4 - MODERADOR | hora | 6.280,00 |
| 2 - SELECAO | | |
| 2.1 - APLICACAO DE PROVAS | | |
| 2.1.1 - BANCA EXAMINADORA DE PROVA PRATICA, ORAL E PRATICO-ORAL | hora/m.b. | 3.841,00 |
| 2.1.2 - SUPERVISOR SETORIAL | hora | 1.972,00 |
| 2.1.3 - SUPERVISOR SETORIAL AUXILIAR | hora | 1.756,00 |
| 2.1.4 - FISCAL DE SALA | hora | 1.645,00 |
| 2.1.5 - ENCARREGADO ADMINISTRATIVO | hora | 1.534,00 |
| 2.1.6 - MEDICO | hora | 5.024,00 |

| CODIGO II - ATIVIDADES DE EXECUCAO (continuacao) | UNIDADE DE PAGAMENTO | VALOR CRS |
|--|----------------------|-----------|
| 2.2 - ANALISE DE TITULOS | candidato | 2.193,00 |
| 2.3 - CORRECAO DE PROVAS / TESTES | | |
| 2.3.1 - DISCURSIVA | prova/teste | 2.193,00 |
| 2.3.2 - OBJETIVA | prova/teste | 876,00 |
| 2.3.3 - DE DATILOGRAFIA | prova/teste | 876,00 |
| 2.4 - SELECAO E ORIENTACAO PSICOLOGICA | | |
| 2.4.1 - PSICOLOGO | hora | 5.024,00 |

| CODIGO III - SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS | UNIDADE DE PAGAMENTO | VALOR CRS |
|---|----------------------|-----------|
| 1 - ASSESSORAMENTO TECNICO | hora | 15.073,00 |
| 2 - REVISAO DE TEXTO | hora | 3.014,00 |
| 3 - ENTREVISTA | hora | 2.193,00 |
| 4 - FACILITACAO DE GRUPO | hora | 3.293,00 |
| 5 - COORDENACAO | hora | 2.688,00 |
| 6 - OPERACAO DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS, REPROGRAFICOS E DE AUDIOVISUAL | hora | 1.808,00 |
| 7 - DESENHO | hora | 1.381,00 |
| 8 - DIGITACAO | hora | 1.590,00 |

| CODIGO IV - SERVICOS AUXILIARES | UNIDADE DE PAGAMENTO | VALOR CRS |
|---|----------------------|-----------|
| 1 - RECEPCAO, SINALIZACAO, INSCRICAO, REPROGRAFIA E SIMILARES | hora | 1.567,00 |
| 2 - TRANSPORTE, LIMPEZA, COPA, PORTARIA, VIGILANCIA, CARREGAMENTO E SIMILARES | hora | 1.316,00 |

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/94-SRH/SEA

Procedimentos referentes a certos de férias decorrentes da exoneração e aposentadoria.

1. Quando o servidor for exonerado de cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período de férias a que tiver direito, e, ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo ou fração superior a quatorze dias.

2. A Indenização a que se refere o item anterior será calculada com base na remuneração do mês de vigência do ato exoneratório.

3. No acerto das férias, à época da exoneração, considerar-se-ão exclusivamente os duodécimos relativos ao ano civil (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro) de ocorrência do evento.

4. O procedimento constante dos itens anteriores aplica-se aos casos de aposentadoria.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/94-SRH/SEA

Dispõe sobre o cálculo da Gratificação Natalina (13º salário). O servidor titular de cargo efetivo investido em cargo de comissão ou de natureza especial, que for optante pela remuneração daquele cargo acrescido de 55º do vencimento deste e da respectiva representação mensal, terá a Gratificação Natalina (13º salário) calculada com base na retribuição e no tempo de exercício em cada uma das situações funcionais acima referidas, isoladamente, considerando-se a remuneração de dezembro, ou, então, ao do mês de exoneração, somando-se em seguida, as parcelas encontradas.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 1994

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 7.063, de 06.12.82 e Considerando que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991-94 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade,

RESOLVEM:

1. Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os atos licitatórios na modalidade própria, necessária à execução dos Planos de Trabalho de que trata o Convênio nº 116/93, celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Médica e Tecnologia e o Distrito Federal/Secretaria de Educação.
2. Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios e, conforme o caso, dispensar ou acordá-los com inexigíveis, incluídos também os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e homologação, respeitadas, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30.12.92.
- 2.1. Aceitar-se-á, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Substituto

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014177/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RICARDO ORIENTE, matrícula nº 51.184-6, no Cargo de Professor, Nível 02-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Diretor Executivo
Substituto

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 21/80-SEC/DF

| NOME DO DIPLOMADO | REGISTRO | PÁGINA | LIVRO |
|--|----------|--------|-------|
| 2º GRAU - VIA ENSINO SUPLETIVO - EDUCAÇÃO GERAL - (RELAÇÃO Nº 002/94) | | | |
| ADELAINE BATISTA DE OLIVEIRA | 050 | 017 | 003 |
| ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA | 051 | 017 | 003 |
| ALESSANDRA MONTEIRO BANASKIWITZ | 022 | 008 | 003 |
| ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES | 023 | 008 | 003 |
| ANA KARINA LEITE BORGES | 092 | 031 | 003 |
| BRUNA MARIA CASTILHO NICCOLINI | 062 | 021 | 003 |
| CHRISTINA ABREU DE ARAUJO GOES | 063 | 021 | 003 |
| CLAUDIO DIDIER FECAROTTA JUNIOR | 024 | 008 | 003 |
| DANIEL DREYER BELO | 052 | 018 | 003 |
| DIANA LUCIA PADUA FERNANDES | 064 | 022 | 003 |
| EDNEIDE BRAZ DE MELO | 025 | 009 | 003 |
| EDUARDO BRANDÃO TEIXEIRA | 026 | 009 | 003 |
| ELTON YAMASHITA | 027 | 009 | 003 |
| ÉRICO MARTINS MENDONÇA | 093 | 031 | 003 |
| ERIKA DE LIMA CARDOSO | 053 | 018 | 003 |
| EUGENIA CARDOSO SIMÕES JULIANO | 028 | 010 | 003 |
| FABIANA MARINO TORRES | 029 | 010 | 003 |
| FABIO ASDURIAN | 030 | 010 | 003 |
| FERNANDA ANNES FERREIRA | 065 | 022 | 003 |
| FERNANDO VIVONE RODOVALHO | 066 | 022 | 003 |
| GIOVANNI RIVETTI | 067 | 023 | 003 |
| GUSTAVO HENRIQUE ÂNGELO BERGAMASCHI | 054 | 018 | 003 |
| HELON VIEIRA FLORINDO | 055 | 019 | 003 |
| HENRIQUE LIMA CESARIO DA SILVEIRA | 056 | 019 | 003 |
| LAVINIA TEIXEIRA MELLO DE GÓES | 031 | 011 | 003 |
| LEONARDO MARCOS DE SÁ | 068 | 023 | 003 |
| LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA BERTOLA | 032 | 011 | 003 |
| LOURDES BALAS | 057 | 019 | 003 |
| LUCAS MATEUS GONÇALVES LOUZADA | 033 | 011 | 003 |
| LUCIANA ZIOLKOSKI CAVA | 034 | 012 | 003 |
| LUIZ EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO | 069 | 023 | 003 |
| LUIZ LOSCHI NETO | 058 | 020 | 003 |
| MARCELO FIDELIS COSTA | 059 | 020 | 003 |
| MARCELO RAIMONDI | 036 | 012 | 003 |
| MARCELLO RICCARDO GIAMPIERI | 070 | 024 | 003 |
| MARCOS SADAO KONDO | 071 | 024 | 003 |
| MARIANA MELO MOREIRA LIMA | 095 | 032 | 003 |
| MARTHA GALVÃO RIBEIRO | 072 | 024 | 003 |
| MAYALU DANTES | 035 | 012 | 003 |
| PAULA ZEMEL POMPEU DE TOLEDO | 037 | 013 | 003 |
| PAULO AUGUSTO RAMENZONI | 038 | 013 | 003 |
| PEDRO SILVEIRA CAMARGO | 039 | 013 | 003 |
| PELerson PENIDO DALLA VECCHIA | 074 | 025 | 003 |
| RENATA CHRISTINA BRAMBILLA | 075 | 025 | 003 |
| RENATO MAGALHÃES AYRES | 040 | 014 | 003 |
| ROBERTO MIKUI RAMIRES | 042 | 014 | 003 |
| RODRIGO EDUARDO SADDI HAIDAR | 043 | 015 | 003 |
| RODOLFO SCHWORER BASANO | 076 | 026 | 003 |
| ROSA MARIA TURNER DE TOLEDO LARA | 077 | 026 | 003 |
| SUZANA FERREIRA MEDEIROS | 060 | 020 | 003 |
| THAIS TONOLLI ROSAS | 078 | 026 | 003 |
| TAICY DE ÁVILA FIGUEIREDO | 094 | 032 | 003 |
| URSULA RAPOSEIRAS BONVINI | 061 | 021 | 003 |
| SUPLENÇA PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 003/94) | | | |
| ANDRÉ LUIZ DINIZ BARBOSA | 044 | 015 | 003 |
| ANDREA RODRIGUES MARQUES | 045 | 015 | 003 |
| ALAMIR SOARES FERREIRA | 079 | 027 | 003 |
| ANTONIO CARLOS LIMA BENTES | 080 | 027 | 003 |
| CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO | 082 | 028 | 003 |
| DINIARTE MIGUEL DE OLIVEIRA | 046 | 016 | 003 |
| GLADSTONE FREITAS DE JESUS GOMES | 083 | 028 | 003 |
| GUINTER WANDERER | 084 | 028 | 003 |
| JARBAS DOS REIS | 048 | 016 | 003 |
| JOEL LEITE SOUSA | 085 | 029 | 003 |
| JOSÉ AIRTON RODRIGUES ARAUJO | 086 | 029 | 003 |
| JORGE FLORENTINO COELHO DE SOUZA | 087 | 029 | 003 |
| JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS | 088 | 030 | 003 |
| KENIA PACINE LEDO | 047 | 016 | 003 |
| LUIZ FAVORITO PADILHA | 090 | 030 | 003 |
| MARIA DENISE ARAUJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 089 | 030 | 003 |
| RODRIGO SILVA FONTENELLE | 049 | 017 | 003 |
| SERGIO LIMA DOS SANTOS | 091 | 031 | 003 |
| TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - SEM DIREITO A PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS (RELAÇÃO Nº 004) | | | |
| ACYR SIMÃO | 215 | 072 | 001 |
| ADÃO GOMES GUIMARÃES | 213 | 071 | 001 |
| AGAMENON MARTINS BORGES | 222 | 074 | 001 |
| ALEXANDRE MATHIAS ROCHA | 216 | 072 | 001 |
| ALFREDO AUGUSTO ALVES FERNANDEZ | 212 | 071 | 001 |
| CARLOS ALBERTO BAHOUTH | 207 | 069 | 001 |
| CARLOS AUGUSTO LOURENÇO BAHOUTH | 208 | 070 | 001 |
| DANIEL AFONSO GUERRA DA SILVA | 210 | 070 | 001 |
| EDILSON SILVA SADALA | 218 | 073 | 001 |
| JOSÉ SIMÃO | 214 | 072 | 001 |
| LUIZ ALEXANDRE DE MORAES | 209 | 070 | 001 |
| MARIA AMERICA DE OLIVEIRA BARROS | 223 | 075 | 001 |
| RICARDO GUIMARÃES NETO | 219 | 073 | 001 |
| SERGIO AUGUSTO LANNES RIBEIRO | 220 | 074 | 001 |

TEODORO RAMOS 221 074 001
WILSON RODRIGUES 211 071 001

REGINA CARDOSO DE SOUSA
VICE-DIRETORA REG.20816/MEC

MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA REG.537/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80- SEC/DF

| | REGISTRO Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|---|-------------|----------|----------|
| HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 01/94) | | | |
| Luis Eduardo Ribeiro Correia | 246 | 83 | 01 |
| Jailto Santos Bonfim | 247 | 83 | 01 |
| Regina Lúcia Ferreira do Couto | 248 | 83 | 01 |
| Abiratan Lopes de Sousa | 249 | 84 | 01 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 02/94) | | | |
| Aleixa Luiz Pereira | 250 | 84 | 01 |
| Alexandre Dourado Nogueira | 251 | 84 | 01 |
| Alexandre Marques do Nascimento | 252 | 85 | 01 |
| Alexandre Mauricio Lopes Maia | 253 | 85 | 01 |
| Alice dos Santos Oliveira | 254 | 85 | 01 |
| Ana Maria Freire de Medeiros | 255 | 86 | 01 |
| Ana Paula Barreto de Oliveira | 256 | 86 | 01 |
| Angela de Paiva Rodrigues | 257 | 86 | 01 |
| Angela Pereira Ayres | 258 | 87 | 01 |
| Angelica Teles dos Santos | 259 | 87 | 01 |
| Carlos Henrique Cardoso de Jesus | 260 | 87 | 01 |
| Carlos Henrique Hiendlmayer | 261 | 88 | 01 |
| Claudia Rodrigues de Sousa | 262 | 88 | 01 |
| Cleuton Oliveira de Sousa | 263 | 88 | 01 |
| Cristhiani Avelar da Conceição | 264 | 89 | 01 |
| Daniel Hudson Senna Barreto | 265 | 89 | 01 |
| Divania Cardoso da Mata | 266 | 89 | 01 |
| Edleide Epaminondas de Freitas | 267 | 90 | 01 |
| Eliane dos Santos Bezerra | 268 | 90 | 01 |
| Elio Pérez Lima | 269 | 90 | 01 |
| Elizangela dos Santos Andrade | 270 | 91 | 01 |
| Elisangela Gomes Lima | 271 | 91 | 01 |
| Érica Cristina Carneiro dos Santos | 272 | 91 | 01 |
| Éric Carneiro dos Santos | 273 | 92 | 01 |
| Eurípedes de Souza Carneiro Filho | 274 | 92 | 01 |
| Fátima Gomes da Silva | 275 | 92 | 01 |
| Francisca Edina Mesquita de Miranda | 276 | 93 | 01 |
| Gleydson Perry Costa Silva | 277 | 93 | 01 |
| Hemilton José da Silva | 278 | 93 | 01 |
| Irene Abadia de Lima | 279 | 94 | 01 |
| Isabella Rita da Costa Silva | 280 | 94 | 01 |
| Ivania de Araujo Agripino | 281 | 94 | 01 |
| Ivanise Rosario dos Santos | 282 | 95 | 01 |
| Jandai de Aguiar Moreira | 283 | 95 | 01 |
| Jean Roberto Menezes Valente | 284 | 95 | 01 |
| Juvanice Alves Moreira | 285 | 96 | 01 |
| Leonardo Couto Pimenta | 286 | 96 | 01 |
| Luciana Pereira da Silva | 287 | 96 | 01 |
| Luis Claudio de Souza | 288 | 97 | 01 |
| Luzia de Oliveira Santos | 289 | 97 | 01 |
| Manoel Ribeiro Neto | 290 | 97 | 01 |
| Márcia Rodrigues Gonçalves | 291 | 98 | 01 |
| Mardely Lima do Nascimento | 292 | 98 | 01 |
| Maria Marcia de Oliveira | 293 | 98 | 01 |
| Maria Odilia Celestino de Souza | 294 | 99 | 01 |
| Marilene Rosa Pereira | 295 | 99 | 01 |
| Neuzalina Jose Santiago | 296 | 99 | 01 |
| Patricia Solange da Silva | 297 | 100 | 01 |
| Rodrigo Batista Moreira Sampaio | 298 | 100 | 01 |
| Rosa Amelia Pinto de Sousa | 299 | 100 | 01 |
| Rute Alves Pereira | 300 | 101 | 01 |
| Sara Marques dos Santos | 301 | 101 | 01 |
| Sandra Silva Luz | 302 | 101 | 01 |
| Sheila Oliveira de Sousa | 303 | 102 | 01 |
| Silvana de Camargo | 304 | 102 | 01 |
| Silvana Maria Santos | 305 | 102 | 01 |
| Vanderlucia Lopes Lima | 306 | 103 | 01 |
| Valmir Gomes Crespo Júnior | 307 | 103 | 01 |
| Vilma dos Reis Borges | 308 | 103 | 01 |
| Zuleide Pereira de Sousa | 309 | 104 | 01 |
| Zulene Pereira de Sousa | 310 | 104 | 01 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 03/94) | | | |
| Almir Pereira Ramos Filho | 311 | 104 | 01 |
| Ana Lúcia Teixeira | 312 | 105 | 01 |
| Ana Paula de Andrade Matos | 313 | 105 | 01 |
| André Luiz Santana de Andrade | 314 | 105 | 01 |
| Antonio Carlos Sampaio | 315 | 106 | 01 |
| Barbara Siciliano Soares | 316 | 106 | 01 |
| Belice de Sousa Lima | 317 | 106 | 01 |
| Cássia da Silva Borges | 318 | 107 | 01 |
| Cassia Rocha Figueiredo | 319 | 107 | 01 |
| Catia Valeria Almeida Santos | 320 | 107 | 01 |
| Cidonor Guerra de Oliveira | 321 | 108 | 01 |
| Cinobelino Macedo de Andrade | 322 | 108 | 01 |
| Conceição de Maria Souza Barros | 323 | 108 | 01 |
| Cynthia Santos Vilela | 324 | 109 | 01 |
| Donaldo de Souza Mendes | 325 | 109 | 01 |
| Edna Lima Crispim | 326 | 109 | 01 |
| Edson Guimarães de Carvalho | 327 | 110 | 01 |

| | | | |
|---------------------------------------|-----|-----|----|
| Eliane da Silva Damião | 328 | 110 | 01 |
| Eliene Rodrigues Batista | 329 | 110 | 01 |
| Evani Pereira de Carvalho | 330 | 111 | 01 |
| Everton Luiz de Oliveira Silva | 331 | 111 | 01 |
| Fabrisya Ieyle Soares de Carvalho | 332 | 111 | 01 |
| Flaminio de Souza Júnior | 333 | 112 | 01 |
| Francisco Cleomar do Nascimento | 334 | 112 | 01 |
| Francisco de Assis Leite Gomes | 335 | 112 | 01 |
| Francisco Rocha dos Santos Filho | 336 | 113 | 01 |
| Geilson Ferreira da Silva | 337 | 113 | 01 |
| Helton Veiga Ferreira | 338 | 113 | 01 |
| Irisvanda Alves de Medeiros | 339 | 114 | 01 |
| Isa Igreja Nascimento | 340 | 114 | 01 |
| Isnaldo Pereira Martins de Souza | 341 | 114 | 01 |
| Ivete Siqueira Fausto dos Santos | 342 | 115 | 01 |
| Jaqueline Pereira | 343 | 115 | 01 |
| Jarde Alves dos Santos | 344 | 115 | 01 |
| Jardel Antonio Cano Damasceno | 345 | 116 | 01 |
| Jorge Alexandre Carvalho da Silva | 346 | 116 | 01 |
| Josefa Aparecida Ribeiro da Conceição | 347 | 116 | 01 |
| José Wanderly Francisco Damasceno | 348 | 117 | 01 |
| Josileide Ramalho de Sousa | 349 | 117 | 01 |
| Kélide Regina Tosta | 350 | 117 | 01 |
| Lázaro Lisboa dos Santos | 351 | 118 | 01 |
| Lisane Antunes Paz | 352 | 118 | 01 |
| Luciana Abadio Sales do Couto | 353 | 118 | 01 |
| Manoel Batista do Nascimento | 354 | 119 | 01 |
| Luciana Ribeiro Lindoso | 355 | 119 | 01 |
| Lucileide da Fonseca Machado | 356 | 119 | 01 |
| Manoel Messias Borges | 357 | 120 | 01 |
| Márcia Betânia Mendes de Portugal | 358 | 120 | 01 |
| Márcia Lopes Lima de Omena | 359 | 120 | 01 |
| Márcia Rodrigues | 360 | 121 | 01 |
| Marcolino Ribeiro da Silva | 361 | 121 | 01 |
| Marcos Antonio Teodoro de Carvalho | 362 | 121 | 01 |
| Maria de Fatima Magalhães Cardoso | 363 | 122 | 01 |
| Maria do Socorro dos Santos Carvalho | 364 | 122 | 01 |
| Maria do Socorro Silva | 365 | 122 | 01 |
| Marta Glayce dos Santos | 366 | 123 | 01 |
| Minéia Magalhães de Vasconcelos | 367 | 123 | 01 |
| Miriam Cristina Ferreira Gomes | 368 | 123 | 01 |
| Mozart Moura Xavier | 369 | 124 | 01 |
| Neide Ferreira de Santana | 370 | 124 | 01 |
| Oséas Pereira de Santana Filho | 371 | 124 | 01 |
| Paulo Cesar Treuk | 372 | 125 | 01 |
| Rajmundo Nonato Ribeiro Barros | 373 | 125 | 01 |
| Rauf de Lima Queiroz | 374 | 125 | 01 |
| Regiane Acácio de Almeida | 375 | 126 | 01 |
| Ricardi Ferreira Fernandes | 376 | 126 | 01 |
| Roberto Vieira da Fonseca | 377 | 126 | 01 |
| Robson Alves Resende | 378 | 127 | 01 |
| Robson José Fróz Cutrim | 379 | 127 | 01 |
| Rodjane Nascimento Ferreira | 380 | 127 | 01 |
| Rosangela Araújo de Souza | 381 | 128 | 01 |
| Sandra Câmara Alves | 382 | 128 | 01 |
| Sebastião Silvio de Jesús | 383 | 128 | 01 |
| Sérgio Marques dos Santos | 384 | 129 | 01 |
| Sheila Maria Penha dos Santos | 385 | 129 | 01 |
| Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira | 386 | 129 | 01 |
| Sueli Amaro dos Santos | 387 | 130 | 01 |
| Valdeci Silva de Sousa | 388 | 130 | 01 |
| Valtenci Miranda Ferreira | 389 | 130 | 01 |
| Vera Lúcia da Silva Souza | 390 | 131 | 01 |
| Wesley Luiz Carvalho da Silva | 391 | 131 | 01 |
| Weston Robson Alves Ferreira | 392 | 131 | 01 |
| Wilkson Rogers Alves Ferreira | 393 | 132 | 01 |

AMÉLIA NEVES A. FERREIRA GERALDO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETORA - REG. 1675-MEC SECRETÁRIO-REG.127/80-SEC/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE 2º GRAU OBJETIVO-UNIDADE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 70 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990 - SE/DF

| NOME DO DIPLOMADO | REGISTRO Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|---|-------------|----------|----------|
| ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO Nº 03) 1994 | | | |
| DANIELE MICHEL SOARES | 836 | 279 | 01 |
| FABIANA DE OLIVEIRA BORGES | 837 | 279 | 01 |
| SABRINA MOURA MONTEIRO | 838 | 280 | 01 |

ANA LUÍSA LIMA C. TAVARES MÍRIAN ESTER S. SOARES
DIRETORA - MEC-2105 SECRETARIA-AUT. Nº 403/93

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 17/80 S E C - D F

| NOME DO DIPLOMADO | REG. Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|--|---------|----------|----------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 01/94) | | | |
| EMERSON DOS REIS BARROS | 1006 | 186 | 01 |
| ADEVALDO RODRIGUES PEREIRA | 1008 | 187 | 01 |
| CATARINA DO SOCORRO SILVA | 1009 | 187 | 01 |
| CLÁUDIO LIMA JUIZ | 1010 | 187 | 01 |
| MARIA DOS REIS R. PEREIRA | 1011 | 188 | 01 |
| REGINALDO ALVES ARAUJO | 1012 | 188 | 01 |
| ELIZABETE SILVA S. FIGUEIREDO | 1014 | 189 | 01 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 02/94) | | | |
| JOSE MAURICIO DE C. SOBRINHO | 1007 | 186 | 01 |

| | |
|--|--------------------|
| TÉCNICO EM ELETRÔNICA | (RELAÇÃO Nº 03/94) |
| PAULO DE TARSO RESPLANDE DA SILVA 1013 | 183 01 |
| ANTONIO CARLOS LEITE 1015 | 183 01 |

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC - 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SEC-DF

| NOME DO ALUNO | REGISTRO Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|--|-------------|----------|----------|
| AUXILIAR DE CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 01/94) | | | |
| SUELENE DE OLIVEIRA SANT'ANNA | 461 | 154 | 001 |
| EDNALDO DE OLIVEIRA E SILVA | 462 | 154 | 001 |
| SANDRO ALVES SILVEIRA | 463 | 155 | 001 |
| EDILENE BRAZ DE MELO | 464 | 155 | 001 |

ATEF AISSAMI JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA
DIRETOR-REG. MEC Nº. 1341 SECRETÁRIO - AUT. 283-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO ED. 01 DE SOBRADINHO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

| NOME DO DIPLOMADO | REGISTRO Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|--|-------------|----------|----------|
| ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82 - (Relação nº 7/94) | | | |
| Juliana da Cunha Fernandes | 620 | 128 | 02 |
| Aline Maria Carvalho de Azevedo | 621 | 128 | 02 |
| Maristela Pereira de Moura | 622 | 129 | 02 |
| Quênia Zumba de Souza | 623 | 129 | 02 |
| Mônica Juliana Barbosa Eirado | 624 | 129 | 02 |
| Danielle Oliveira dos Santos | 625 | 130 | 02 |
| Alexander Pereira Ferreira | 626 | 130 | 02 |
| Alisson Gomes Santos | 627 | 130 | 02 |
| Andréa Cecília da Silva Cardoso | 628 | 131 | 02 |
| Amália Rosa Rodrigues | 629 | 131 | 02 |
| Erica Barbosa Souza | 630 | 131 | 02 |
| Francisco Neris de A. Júnior | 631 | 132 | 02 |
| Hugo Alves Veloso | 632 | 132 | 02 |
| Janaína Gadêlha Nogueira | 633 | 132 | 02 |
| Janaína Gouveia de Assis | 634 | 133 | 02 |
| Kalina Keles Ambrozio dos Anjos | 635 | 133 | 02 |
| Kênio Marcio Avelar | 636 | 133 | 02 |
| Idgia Martins Alexandre do Rego | 637 | 134 | 02 |
| Marcio Roberto de Lima Solino | 638 | 134 | 02 |
| Marcos Antônio N. de Souza | 639 | 134 | 02 |
| Maurício José de Santana | 640 | 135 | 02 |
| Maxwell Lizete da Silva | 641 | 135 | 02 |
| Sergio Timoteo da Silva Mata | 642 | 135 | 02 |
| Tatiana Rodrigues Figueiredo | 643 | 136 | 02 |
| Washington Luiz N. Oliveira | 644 | 136 | 02 |

TÂNIA MARIA S.F. PAIVA
Diretora-Reg. MEC 3892

BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Secretário - Aut. nº 123/SE-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

| NOME DO DIPLOMADO | REGISTRO Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|--|-------------|----------|----------|
| EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 07/94) | | | |
| Ari Carvalho de Freitas | 992 | 136 | 02 |
| Eva das Dores de Jesus | 979 | 131 | 02 |
| Genildo da Silva | 980 | 132 | 02 |
| Genivaldo de Souza Andrade | 981 | 132 | 02 |
| José Hugo de Farias | 982 | 132 | 02 |
| Marcos Tadeu de Souza | 983 | 133 | 02 |
| Nésio Oliveira Silva | 984 | 133 | 02 |
| Osman Alvares dos Prazeres | 985 | 133 | 02 |
| Roberto Eduardo Milhome | 986 | 134 | 02 |
| Sonia Cristina dos Santos Oliveira | 987 | 134 | 02 |
| Wolfgang Vinicius Vieira Dias | 993 | 136 | 02 |
| TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (RELAÇÃO Nº 08/94) | | | |
| Lucimar Neves Fonseca Privado | 988 | 134 | 02 |
| Maria do Socorro Leal Botelho | 989 | 135 | 02 |
| HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 09/94) | | | |
| Sérgio Roberto Gomes dos Santos | 990 | 135 | 02 |
| TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (RELAÇÃO Nº 10/94) | | | |
| José de Anchieta de Sousa | 991 | 135 | 02 |

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Reg. 30125 - MEC

SANDRA DE CASTRO FRÓES OLIVEIRA
Chefe Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA MADALENA BALBINO SOUZA, matrícula nº 33.975-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DE LIMA BANDEIRA, matrícula nº 22.540-1, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Saúde Pública, no período de 07 a 26.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS SANT'ANNA

PROCESSO Nº: 060.000.146/94

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

A vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a Dívida, autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho, no valor de CR\$ 545.377,30 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e trinta centavos), em favor do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SES, para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 - Funcionamento da Secretaria de Saúde e da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994

CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº 060.000.151/94

INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

A vista das instruções contidas no presente Processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e financeira do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a Dívida, autorizo a despesa e a emissão das respectivas Notas de Empenho, no valor de CR\$ 2.030.131,70 (dois milhões, trinta mil, cento e trinta e um cruzeiros reais e setenta centavos) e CR\$ 667.000,00 (seiscentos sessenta e sete mil cruzeiros reais), em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SES, para emissão das respectivas Notas de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 - Funcionamento da Secretaria de Saúde e da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994.

CARLOS SANT'ANNA
Secretaria de Saúde

PROCESSO Nº 060.001.558/93

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

A vista das instruções contidas no presente Processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a Dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de CR\$ 907.275,84 (novecentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros

reais e oitenta e quatro centavos), em favor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 — Funcionamento da Secretaria de Saúde e da dotação do elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994.

CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 057/93-FHDF, na categoria funcional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ANA LOPES KLAUDIANOS.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA.

GILVAN FERREIRA ALVES, JOSÉ ALBERES SILVA, JÚLIO CÉSAR DE SOARES VELOSO, RONALDO GOMES DA SILVA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de OTORRINOLARINGOLOGISTA.

EDIVAN RODRIGUES DE MIRANDA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92 - FHDF, na categoria funcional de MÉDICO ANATOMIA PATOLÓGICA.

SANDRA LUCIA BRANCO.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-OFTALMOLOGISTA.

ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO LITUNIN, EVALDO JORGE GOMES LOBO.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados,

dos, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA.

FLAVIO TAVARES SAMPAIO, WELMA REZENDE FUSO.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-CIRURGIA GERAL.

CARLOS MURILO PRATA DA FONSECA, PAULO MAURÍCIO SILVA LANSANCE.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

CID JORGE LUSTOSA DE ALENCAR, FABIANO BRASILEIRO DE HOLANDA, JORLANDIO DE MORAIS SANTOS, WUCAS DOMINGOS RIBEIRO.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE, ANA LUCIA BRANTES MOURA FERREIRA, EDINA RIBEIRO PINTO SALES, ELIARLAN LIMA OLIVEIRA, FRANKS AUGUSTO VALIM, GEOVANNA LEA BARBOSA DE MENDONÇA, MARCELO DOS SANTOS FEITOSA, MARTHA SYLVIA OLIVEIRA FONSECA, MÉRICA MARIA DE ALMEIDA ESTRELA BERNARDO, ROSANA ZARULON FEIJÓ.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-PEDIATRIA.

ADRIANA KATIA DE OLIVEIRA, ANDRE TORRES, ANDREA GONÇALVES MATOS, FRANCIANE CAVALCANTE DA SILVA VEIGA, LUCELIA MARTINS PINTO, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, MONICA DE ARAUJO ALVARES, KATIA SOUZA GONÇALVES, ROSANGELA MARIA BRITO, ROZEMERE OLIVEIRA NEVES, SEMIRANIS AGRA, VERIANA MARCIA DA NORREGA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde de, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-PSIQUIATRIA.

ARILSON BENEDITO G. COSTA.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Aplicar PENA DE DEMISSÃO, amparado no artigo 132, item IV da Lei 8.112/90, com base na conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo nº 061.034477/92, após manifestação da Douta Procuradoria Jurídica/FHDF, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANTOINE SAKR YOUSSEF KHOURI
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 125.721-8

NOME: ELIANE ALMEIDA BRANDÃO KHOURI
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 127.824-0

NOME: JAIR MOREIRA FERNANDES
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 129.866-6

NOME: JOSÉ DA COSTA FAGUNDES
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 121.837-9

NOME: MIRIAM TEREZA MACHADO DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 127.771-5

NOME: PAULO ROBERTO SAHAGOFF ABRAHÃO
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 127.073-7

NOME: REGINALDO EDSON MENDES TEIXEIRA
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 125.401-4

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA amparado no artigo 116, item III da Lei 8.112/90, com base na conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 061.034477/92, após manifestação da Doutra Procuradoria Jurídica/FHDF, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: PAULO SOBREIRO FETTERMANN
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 128.452-5

NOME: JOÃO MÁRIO GUIMARÃES F. BARTHOLO
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 129.775-9

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal:

RESOLVE

ABSOLVER, por não restar provado nenhuma irregularidade capaz de ensejar a aplicação de qualquer penalidade, com base na conclusão do Processo Administrativo nº 061.034477/92, após manifestação da Doutra Procuradoria Jurídica/FHDF, os servidores abaixo relacionados:

NOME: ROSÁLIA MARIA A. DAS N. DE LIMA
CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (MÉDICO CARDIOLOGISTA).
MATRÍCULA: 124.509-9

NOME: MARIA DE LOURDES TORRES C. MACIEL
CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE (AG. ADMINISTRATIVO)
MATRÍCULA: 103.157-1

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO: 101.0002006/92
INTERESSADO: VERA MARIA VALENTE CARNEIRO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a

realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de CR\$ 1.839.630,74 (Hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta cruzeiros reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 83,162525 UPDF a favor de VERA MARIA VALENTE CARNEIRO. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 06/01/94

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA-SO Nº 005 DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria/SO nº 004, de 20.01.94,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO EDUARDO SOARES ALLEN, matrícula nº 64.466-8, lotado na Seção de Material e Patrimônio/DAG, Executor do Contrato nº 10/89 — PRG (SO/FERMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA), para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas de calcular e de escrever.

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Divisão de Administração Geral
Diretora em Exercício

PORTARIA-SO Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria/SO nº 004, de 20.01.94,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CARLOS ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 64.652-0, lotado na Seção de Material e Patrimônio/DAG, Executor do Contrato nº 10/89 — PRG (SO/REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA), para aquisição de gêneros alimentícios.

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Divisão de Administração Geral
Diretora em Exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.291/90,

RESOLVE:

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º e 2º da Lei nº 062, de

12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, mais 1/5 de DFG-09, ficando 5/5 de DFG-09, na incorporação que faz jus o servidor JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.418-X, a partir de 23 de janeiro de 1994.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o do artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ MARIA SILVEIRA ZACARIAS, matrícula 93.581-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, matrícula nº 93.359-7, Chefe do Núcleo de Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento, símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 07/02/94 à 26/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o do artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA, matrícula 93.762-2, Assistente, da Coordenação de Planejamento, para substituir a servidora MARIA GORETTI DA SILVA PRADO, matrícula nº 93.104-5, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Coordenação de Planejamento, símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 27/01/94 à 15/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

1- Nomear ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, matrícula nº 92.063-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do DMTU/DF.

2- Designar SÍLVIO BORGES TELES, matrícula nº 93.385-5 (GDF), para substituir ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivos de férias regulamentares do titular, no período de 11.02.94 a 02.03.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

(Republicado por haver saído com incorreção no **DOF** de 28.01.94 pág.28)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 38 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar o servidor EDUARDO CESAR DA CUNHA, matrícula nº 93.279/5, Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo DFG-07, para substituir PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo DFG-11, do Departamento Administrativo, no período de 11 a 30.01.94, por motivos de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 39 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é

outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar a servidora MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL, matrícula nº 94.560/9, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para subsa substituir EDUARDO CESAR DA CUNHA, Chefe da Seção de Patrimônio, do Departamento Administrativo, no período 11 a 30.01.94, por estar substituindo outro cargo.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 40 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar NABIL CHATER, matrícula nº 94.492/0, Analista de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir YOLANDA NEVES CASTRO, Chefe do Serviço Médico Odontológico, símbolo DFG-11, do Departamento Administrativo, no período de férias 03 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 41 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar a servidora MARA LÚCIA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº 93.405/4, Encarregada da Zeladoria, símbolo DFG-04, para substituir JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS, Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares, símbolo DFG-11, do Departamento Administrativo, no período de 03 a 22.01.94, por motivos de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 42 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar a servidora MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.438/6, Agente Administrativo Auxiliar da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir AIRES ROSA DE SOUZA, Chefe da Seção de Compras, símbolo DFG-07, do Departamento Administrativo, no período de 11 a 30.01.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 43 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar o servidor CHARLES DA SILVA FREIRE, Auxiliar de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir ELSON MONTEIRO DE BRITO, Encarregado dos Transportes, símbolo DFG-04, do Departamento Administrativo, no período de 03.01 a 01.02.94, por motivos de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 44 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar a servidora ONÉLIA DO NASCIMENTO LAGO, matrícula nº 94.542/0, Auxiliar de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir RITA SALVIANO DA SILVA, Administradora da Fazenda do Tamanduá, símbolo DFG-05, do Departamento Agropecuário, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias da titular.

AGUINALDO LEILIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 45 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 92.680/9, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir ANTONIO LOPES FILHO, Administrador da Granja Modelo do Torto, símbolo DFG-05, do Departamento Agropecuário, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LEILIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 46 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA, matrícula nº 93.579/4, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir RITA CÁSSIA VIEIRA, Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-05, do Departamento Financeiro, em seus impedimentos eventuais

AGUINALDO LEILIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 47 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar LUCIANO RODRIGUES FONSECA, Analista de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO PLÁCIDO R. BEZERRA, Chefe da Divisão de Engenharia, Irrigação e Drenagem, símbolo DFG-11, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LEILIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 48 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 93.829/7, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir LADISLAU GUSMÃO BRANCO, Encarregado de Usinagem, símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 03.01 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LEILIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 49 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar o servidor AMÉRICO EUSTÁQUIO C. DE PAULA, matrícula nº 90.680/8, Técnico de Administração Pública da Carreira de

Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir GASTÃO LEOCADIO DA SILVA, Chefe da Seção de Estudos e Projetos, símbolo DFG-07, do Departamento de Terras Rurais, no período de 03 a 22.01.94, por motivos de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LEILIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 323 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90; Considerando o disposto nos autos do processo de nº 073.000.803/93, devidamente instruído pelo Serviço de Pessoal,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Quintos, com base no Artº 2º da Lei nº 6732/79, combinado com as Leis nº 62-DF/89 e 159-DF de 1.991, ao servidor abaixo indicado:

NOME : MIRALDINO ALVES DE CARVALHO
MATRICULA : 93.946.3
PROCESSO : 073.000.803/93
CONCEDER : 1/5 - DFG-05, a partir de 04.11.93
TOTALIZANDO : 4/5 - DFG-05.

AGUINALDO LEILIS
Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 27.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 324 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90; Considerando o disposto nos autos do processo de nº 073.003.018/92, devidamente instruído pelo Serviço de Pessoal,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Quintos, com base no artº 2º da Lei nº 6732/79, combinado com as Leis nº 62-DF/89 e 159-DF de 1.991, ao servidor abaixo indicado:

NOME : LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS
MATRICULA : 91.992.6
PROCESSO : 073.003.018/92
CONCEDER : 1/5 DFG-07, a partir de 26 de agosto de 1.993
TOTALIZANDO : 4/5 de DFG-07 + 1/5 DFG-11

AGUINALDO LEILIS
Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 27.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 325 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins que menciona, o tempo de serviço prestado pelos funcionários da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aos órgãos e Entidades a seguir citados conforme relação em anexo que integra este ato.

PROCESSO : 073.004582/93
NOME : FRANCISCO LONDOLFO RAMALHO FARIAS
MATRICULA : 92.733.3
CERT. EXP. : NOVACAP
DIAS PARA APOSENTADORIA - 1.594
DIAS PARA ANUENIO - 1.594

PROCESSO : 073.004476/93
NOME : LUIZA DA CAMARA MUNIZ
MATRICULA : 92.286.2
CERT. EXP. : INSS
DIAS PARA APOSENTADORIA - 8.425

PROCESSO : 073.002577/93
NOME : ADAMIL FERNANDES VENTURA
MATRICULA : 91.951.9
CERT. EXP. : INSS
DIAS PARA APOSENTADORIA - 5.715

PROCESSO : 073.002578/93
NOME : LUIZ FERREIRA DA SILVA
MATRICULA : 93.039.3
CERT. EXP. : INSS
DIAS PARA APOSENTADORIA - 5.200

PROCESSO : 073.002384/93
NOME : JOSE REIS DE FREITAS
MATRICULA : 92.388.5
CERT. EXP. : INSS
DIAS PARA APOSENTADORIA - 1.996

PROCESSO : 073.001655/93
NOME : JOAO BATISTA OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA : 90.960.2
CERT. EXP. : INSS
DIAS PARA APOSENTADORIA - 3.315

PROCESSO : 073.003486/93
NOME : TARCIZO AGAPITO DE OLIVEIRA
MATRICULA : 90.818.5
CERT. EXP. : INSS
DIAS PARA APOSENTADORIA - 1.461

PROCESSO : 073.003464/93
 NOME : MARIANO ALVES DE OLIVEIRA
 MATRICULA : 90.795.2
 CERT. EXP. : INSS
 DIAS PARA APOSENTADORIA - 9.892

PROCESSO : 073.003463/93
 NOME : MARIA EVANI ALVES DA COSTA
 MATRICULA : 92.762.7
 CERT. EXP. : INSS
 DIAS PARA APOSENTADORIA - 5.517

AGUINALDO LELIS
 Presidente substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 27.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 326 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24.10.90,
 RESOLVE:
 MANDAR AVERBAR para fins que menciona, o tempo de serviço prestado pelos funcionários da Fundação Zootônica do Distrito Federal, aos órgãos e Entidades a seguir citados conforme relação em anexo que integra este ato.

PROCESSO : 073.004791/93
 NOME : MONART LOURENÇO DOS SANTOS
 MATRICULA : 92.014.2
 CERT. EXP. : INSS
 DIAS PARA APOSENTADORIA - 1.339

PROCESSO : 073.002437/93
 NOME : JOSE CARLOS SOUZA RODRIGUES JUNOT
 MATRICULA : 93.089.X
 CERT. EXP. : INSS
 DIAS PARA APOSENTADORIA - 3.030

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 327 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90;
 Considerando o disposto nos autos do processo de nº 073.000.548/93, devidamente instruído pelo Serviço de Pessoal,
 RESOLVE:
 Conceder o Adicional de Quintos, com base no artº 2º da Lei nº 6732/79, combinado com as Leis nº 62-DF/89 e 159-DF de 1.991, ao servidor abaixo indicado:

NOME : MARIA DO SOCORRO AGUIAR FERREIRA
 MATRICULA : 93.456.9
 PROCESSO : 073.000.548/93
 CONCEDER : 1/5 - DFG-04, a partir de 07.11.93
 TOTALIZANDO : 2/5 - DFG-04

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 328 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90;
 Considerando o disposto nos autos do processo de nº 073.004.608/93, devidamente instruído pelo Serviço de Pessoal,
 RESOLVE:
 Conceder o Adicional de Quintos, com base no artº 2º da Lei nº 6732/79, combinado com as Leis nº 62-DF/89 e 159-DF de 1.991, ao servidor abaixo indicado:

NOME : DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA
 MATRICULA : 90.199.7
 PROCESSO : 073.004.608/93
 CONCEDER : 1/5 - DFG-07, a partir de 03.11.93
 TOTALIZANDO : 1/5 - DFG-07

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 261, de 30.12.93, página 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 329 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24.10.90.
 RESOLVE:

I - CONCEDER Auxílio-natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artº 196 da Lei 8.112/90:
 ANTONIO MARCOS AUGUSTO MAT. 93.119.5
 NILTON SANTOS Mat. 93.734.7
 RONALDO NUNES DE ANDRADE Mat. 93.932.2

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 28

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24.10.90.

RESOLVE:
 I - CONCEDER salário-família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artº 197 da Lei 8.112/90:

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| ANTONIO MARCOS AUGUSTO | MAT. 93.119.5 |
| - DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS | NAS. 26.11.93 |
| - NILTON SANTOS | MAT. 93.734.7 |
| - THALLISSON RAIS FERREIRA SANTOS | NAS. 29.11.93 |
| - RONALDO NUNES DE ANDRADE | MAT. 93.932.2 |
| - RAYHELE FERNANDES NUNES DE ANDRADE | NAS. 28.10.93 |
| - RAYHENE FERNANDES NUNES DE ANDRADE | NAS. 06.06.90 |
| - RAYHAN FERNANDES NUNES DE ANDRADE | NAS. 08.02.92 |
| - ALOISIO CAMARANO FERNANDES | MAT. 94.629.X |
| - ROBSON ROCHA FERNANDES | NAS. 07.10.74 |
| - ELOISA ROCHA FERNANDES | NAS. 07.10.76 |
| - CLEA CARINA ROCHA FERNANDES | NAS. 05.06.79 |

| | |
|----------------------------------|---------------|
| - CLAUDIA ROCHA FERNANDES | NAS. 12.03.81 |
| - RONALDO ROCHA FERNANDES | NAS. 06.08.85 |
| - KELIANE KARINA ROCHA FERNANDES | NAS. 15.06.87 |

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 331 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Artº 2º Alínea "q", Inciso I do Decreto nº 12.740/90 e à vista dos Laudos Periciais de Segurança e Medicina do Trabalho, constantes dos processos nºs 073.004480/93 e 073.007378/93, e Diante das indicações das Unidades Administrativas a que se referem os processos nºs 073.004522, 073.004523, 073.004525, 073.004526, 073.004529, 073.0043530, 073.4531, 073.4528 e 030.007378/93,
 RESOLVE:

I - CONCEDER Adicional de Insalubridade e de Periculosidade aos servidores relacionados na forma dos Anexos I e II desta Instrução de Serviço, com fundamento no Art. 68 da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular nº 04 de 20.01.92, da Secretaria de Administração do Executivo Local;
 II - Os efeitos financeiros da concessão de que trata o item I deste ato terão por base as datas dos Laudos Periciais constantes às fls. 01 a 33 do processo nº 073.004480/93 e fls. 07 do processo nº 030.007378 / 93;
 III - CANCELAR os pagamentos de benefícios desta natureza não incluídos nos Anexos desta Instrução de Serviço.

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 332 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", Inciso I, artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90;
 Considerando o disposto nos autos do processo de nº 073.004726/93, devidamente instruído pelo Serviço de Pessoal,
 RESOLVE:

Conceder o Adicional de Quintos, com base no artº 2º da Lei nº 6732/79, combinado com as Leis nº 62-DF/89 e 159-DF de 1991, ao servidor abaixo indicado:
 NOME : JOSE PINHEIRO MAIA
 MATRICULA : 90.430.9
 PROCESSO : 073.004726/93
 CONCEDER : 2/5 DFG-01, a partir de 06 de dezembro de 1993.
 TOTALIZANDO : 3/5 - Gratificação de Gabinete, categoria Assistente + 2/5 de DFG-01

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 333 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90;
 Considerando o disposto nos autos do processo de nº 073.000.141/93, devidamente instruído pelo Serviço de Pessoal,
 RESOLVE:

Conceder o Adicional de Quintos, com base no Artº 2º da Lei nº 6732/79, combinado com as Leis nºs 62-DF/89 e 159-DF de 1991, ao servidor abaixo indicado:
 NOME : IZAIAS DA SILVA ROCHA
 MATRICULA : 94.073.9
 PROCESSO : 073.000.141/93
 CONCEDER : 1/5 - DFG-07, a partir de 18.11.93
 TOTALIZANDO : 2/5 - DFG-07

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 334 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90;
 Considerando o disposto nos autos do processo 073.000.590/93, devidamente instruído pelo Serviço de Pessoal,
 RESOLVE:
 Conceder o Adicional de Quintos, com base no artº 2º da Lei nº 6732/79, combinado com as Leis nº 62-DF/89 e 159-DF de 1991, ao servidor abaixo indicado:

NOME : JOAQUIM BATISTA LEMÓS.
 MATRÍCULA : 93.798.3
 PROCESSO : 073.000.590/93
 CONCEDER : 1/5 - Gratificação de Gabinete do Governador na categoria de Assistente, a partir de 22 de novembro de 1993.
 TOTALIZANDO : 2/5 - Gratificação Gabinete Governador, categoria Auxiliar + 3/5 Gratificação Gabinete Governador, categoria Assistente.

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página. nº 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 335 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada na letra "n" do inciso I do Art 2º do Decreto 12.740/90.
 Considerando o disposto no art 2º, da Lei nº 6.732/79, combinado com as Leis nºs 62-DF, de 12.12.89, 159-DF, de 16.08.91.
 RESOLVE:
 Retificar a Instrução de Serviço 182 de 26.05.93, publicado no DODF nº 108 página 12 de 31.05.93, que concedeu adicional a JOAQUIM BATISTA LEMÓS, matrícula nº 93.798.3.
 Onde se lê:
 4/5 Gratificação de Gabinete do Governador, categoria Auxiliar,
 Leia-se:
 2/5 Gratificação de Gabinete do Governador, categoria Auxiliar,
 2/5 Gratificação de Gabinete do Governador, categoria Assistente,
 A partir de 07.12.92.

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 261, de 30.12.93, página nº 28 a 29.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍ-

COLA - DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 0073.000258/94. INTERESSADO: HÉLIO ANTONIO COULART. Autorizo a concessão de 1.1/2 (um dia e meio) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Buriti de Minas, para transporte de uma Perfuratriz de poço Artesianos, no dia 26 a 27 de janeiro de 1994.

AGUINALDO LELIS

Presidente Substituto

DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUA-

RIO - DERMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073000224/94 - INTERESSADO: DERMA - Autorizo o fornecimento de 15 (quinze) diárias, aos servidores ANANIAS MOREIRA DE SOUZA, LUIZ POCIDÔNIO NASCIMENTO, JOSÉ DA SILVA SOUZA, VALMIR PEREIRA ROCHA, quando do deslocamento dos mesmos, para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo-GO, para a realização de reformas no imóvel onde funcionará a futura Unidade de Revenda local, no período de 03 a 07 - 10 a 14 e 17 a 21/01/94.

PROCESSO: 073000224/93 - INTERESSADO: DERMA - Autorizo o fornecimento de 10 (dez) diárias, ao servidor AGRIPINO APOLONIO DA SILVA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo, para a realização de reformas do imóvel onde funcionará a futura Unidade de Revenda local, no período de 03 a 07 e 10 a 14/01/94.

PROCESSO: 073000240/94 - INTERESSADO: DERMA - Autorizo o fornecimento de 06 (seis) diárias, ao servidor JERONIMO HELENO COELHO, quando do seu deslocamento para o estado de Rio Grande do Norte, visando contatar com autoridades da Sec. Fazenda/RN e transportadoras locais, para conhecer processo de tributação sobre sal e redução nos fretes do sal, respectivamente, no período de 31/01 a 05/02/94.

AGUINALDO LELIS
 Presidente Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.218/93,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 07 de outubro de 1993, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia a FRANCISCA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, viúva do ex-servidor VANDERLEI DA SILVA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 35.994-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 07 de outubro de 1993, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.331/93,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26 de outubro de 1993, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia a MARIA DE LOURDES CURCINO BRAGA, viúva do ex-servidor JOÃO RIBEIRO SOARES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 15.276-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 26 de outubro de 1993, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP/DF, de 21 de junho de 1993, através do Processo nº 050.000057/94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período

de 01 a 31.01.94, ao servidor MAURÍCIO DUTRA DE CARVALHO, matrícula nº 26.427-X.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP/DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001561/93,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 01.06.92, a servidora TEMILCE JORGE FEYDIT, matrícula nº 21.158-3.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP/DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000052/94,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 01.01.94, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|-----------------------------------|
| 27.577-8 | JOSÉ GUILHERME THEODORO RENNEBERG |
| 23.550-8 | DILERMANO FONSECA |
| 20.691-1 | PEDRO FERREIRA |
| 26.652-3 | WAGNER LIMEIRA GAMA |
| 25.543-9 | HAMILTON ALVES DA CUNHA |
| 23.606-2 | ANÉSIO BATISTA DE ANDRADE |
| 27.675-8 | ETELVINO MIGUEL DA SILVA |
| 27.901-2 | VALENTIN SANTOS MOREIRA |
| 31.598-2 | SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA |
| 06.385-1 | JUAREZ RODRIGUES DA CUNHA |
| 27.527-1 | NELSON LUIZ DEJOSS MACHADO |
| 19.249-X | SEBASTIÃO PEREIRA ROSA |
| 27.535-2 | WILLIAN APARECIDO RODOVALHO |
| 24.066-4 | ÉDSON LUIZ TOLEDO |

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP/DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000064,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 03.01.94, a servidora NOEMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 08.590-1.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070/94 DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 25.01.94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

Presidente:
— JOSÉ ALVES BEZERRA

Membro:
— Rosete Ramos de Carvalho
— Joel Rodrigues
— Carlos Menezes Senna

Secretário:
— Raimundo Alves Costa

Candidato:
— JOSÉ EDILSON MONTEIRO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/94 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no art. 137, do RCNT, a Licença de Aprendizagem pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 24.01.94 do candidato ANDERSON OLIVEIRA DE LIMA, Processo nº 92168-8 por ter sido encontrado desacompanhado do responsável pela sua instrução.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/93 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o curso de reciclagem para condutores infratores, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.000300/94
PRONTUÁRIO Nº 00.461.004-0
INTERESSADO: MILTON SILVA
PERÍODO: 04 meses, a partir do dia 29.12.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073/94 DE 24 de JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso VLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991:

NOME: MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA

PROCESSO: 055-006174/93

MATRÍCULA: 00.059-0

2.133 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 02.01.70 a 09.02.77, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: JOSÉ ALBERTO MODESTO

PROCESSO: 055-006203/93

MATRÍCULA: 01.042-1

588 dias, com base na certidão expedida pela sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, no período de 03.10.74 a 02.12.75, contados somente para aposentadoria.

NOME: OSVALDO PEDRO DE MELO

PROCESSO: 055-006306/93

MATRÍCULA: 00.229-1

1.467 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 11.03.74 a 04.07.77, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: PETRÔNIO RODRIGUES

PROCESSO: 055-006389/93

MATRÍCULA: 00.905-9

1.905 dias, com base na certidão expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.04.84 a 19.06.89, contados para aposentadoria e adicionais.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/94 18 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89 — CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 0055.001177/93

INTERESSADO: JOSÉ VIEIRA DE SOUZA

DATA: 18/01/94

RECURSO: REABILITAÇÃO

1 — JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

2 — ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

3 — CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia UBALDO DA TRINDADE MATEUS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.400-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o chefe da Seção de Acidente de Veículos da 15ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, JOZINALDO MAVIGO DE FREITAS, matrícula 26.608-6, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial PAULO MAURÍCIO DA ENCARNAÇÃO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.098-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Perícias Papiloscópicas e Arquivo Monodactilar/DPA/II/CPT/PCDF, Código DF-02, ALCEU PRESTES DE MATTOS, matrícula 27.144-6, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOÃO OLÍMPIO DA COSTA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.316-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 12/DI/II/CPT/PCDF, Código DF-02, ALÍRIO PEREIRA BRAGA, matrícula 23.668-3, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 38.053-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 03/DI/II/CPT/PCDF, Código DF-02, JAIRO DE AZEVEDO MATTOS FILHO, matrícula 21.116-8, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial FRANCISCA DE MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.181-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Arquivos de Prontuários/DPA/II/CPT/PCDF, Código DF-02, JÚLIO CONCEIÇÃO, matrícula 21.196-6, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6608, de 09.02.82, o Papiloscopista Policial ELI MOREIRA DE CARVALHO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.721-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas/DPA/II/CPT/PCDF, Código DF-02, JOÃO LEITE LIMA, matrícula nº 21.098-6, no impedimento do titular, que estará substituindo o Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos/II/CPT/PCDF, no período de 09 a 28.02.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.498-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para responder pelo cargo em comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 19 da 15ª DP/CPC/PCDF, no período de 09 a 28.02.94.

DISPENSAR o Agente de Polícia AMARILDO VALÉRIO DE PAULA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.450-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para responder pelo cargo em comissão, Código

DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 19 da 15ª DP/CPC/PCDF, a partir de 09/02/94.

DESIGNAR o Agente de Polícia AMARILDO VALÉRIO DE PAULA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.450-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para responder pelo cargo em comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 19 da 15ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01/03/94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.557-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 19ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, HELMUTH FELIP ZIMMER, matrícula 27.816-5, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON FERREIRA MENDES, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.653-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 2ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 23.541-5, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia MÁRIO ROBERTO ALVES, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 31.606-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Veículos da 19ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, GILSON SIMÕES RAMOS FILHO, matrícula 24.315-9, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR DE SOUZA GIRÃO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 23.541-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Vigilância da 2ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, GILSON SOARES DE MELO, matrícula 24.060-5, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO MARCONE CORDEIRO DA SILVA, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.293-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais da 2ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, DAMIÃO SOARES BARBOSA, matrícula 24.528-3, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.007/94

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Com base na Delegação de Competência, de que trata a alínea "a" da Portaria nº 01/91, ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme Nota de Empenho nº 94NE00003, de acordo com o Processo em referência e ainda na conformidade do artigo 24, Inciso VIII, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/STB para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994
JCSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Chefe de Gabinete/STB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº : 094.001.083/93

INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO : Ratifico a dispensa de licitação, constante do processo supra, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, 26 de janeiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO

Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Secretário

PROCESSO Nº : 094.001.119/93

INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO : Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, constante do processo supra, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO

Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Secretário

PROCESSO Nº : 094.001126/93

INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO : Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, constante do processo supra, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe ao SLU para prosseguimento.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1994

NEWTON DE CASTRO

Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Secretário

PROCESSO Nº : 094.001120/93

INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO : Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, constante do processo supra, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe ao SLU para prosseguimento.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1994

NEWTON DE CASTRO

Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Secretário

PROCESSO Nº : 094.001125/93

INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO : Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, constante do processo supra, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1994

NEWTON DE CASTRO

Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Secretário

PROCESSO Nº : 094.001128/93

INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO : Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, constante do processo supra, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1994

NEWTON DE CASTRO

Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Secretário

PROCESSO Nº : 094.001129/93

INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO : Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, constante do processo supra, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe ao SLU para prosseguimento.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1994

NEWTON DE CASTRO

Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Secretário

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1994
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001378/91,

R E S O L V E :

1. EXCLUIR ZELMA APARECIDA DOMINGUES SILVA, matrícula nº 75.507-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, da Ordem de Serviço "SLU" de 10 de janeiro de 1994, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

2. INCLUIR, como Presidente da Comissão, o servidor FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.898-6, Técnico de Finanças e Controlê, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e Item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DOS REIS MATOS, matrícula nº 79.972-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR PAULO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 79.199-7, Encarregado de Tratamento de Lixo, da Usina de Tratamento de Lixo, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 24.01.94 à 12.02.94, por estar o titular substituindo o Chefe da Usina de Tratamento de Lixo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e Item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ OSMAÑO FERNANDES, matrícula nº 81.783-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA, matrícula nº 81.676-0, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.02.94 à 02.03.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e Item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OSMAÑO JOSÉ DE MESQUITA, matrícula nº 81.862-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 75.507-9, Chefe do Núcleo de Apropriação de Custos, da Gerência de Programação e Organização, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 07.02.94 à 08.03.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e Item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 79.199-7, Encarregado de Tratamento de Lixo, da Usina de Tratamento de Lixo, Código DFG-02, do QP/SLU, para SUBSTITUIR PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, Chefe da Usina de Tratamento de Lixo, Código DFG-11, do QP/SLU, no período de 24.01.94 à 12.02.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GEOVANY SILVA BARROS, matrícula nº 83.059-3, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, do QP/DF, para SUBSTITUIR PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 81.015-0, Encarregado de Lubrificação, da Gerência de Destino e Resíduos Sólidos, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000498/92,

R E S O L V E :

1. DESIGNAR WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula nº 72.196-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES DA NÓBREGA, matrícula nº 83.241-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU e MÉRCE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 83.602-8, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

2. FICA estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e Item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS SEVERIANO DE MELLO, matrícula nº 70.162-9, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, para SUBSTITUIR JACOB FREIRE NETO, matrícula nº 78.788-4, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.02.94 à 02.03.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JANEIRO DE 1994
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e ítem I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WAGNER SCOTT, matrícula nº 83.035-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ROSANGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 83.472-6, Encarregado de Cadastro Financeiro, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 16.02.94 à 07.03.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. AUTORIZAR a Auxiliar de Administração Pública, WEDIMA MARQUES BORGES, a prestar serviços extraordinários no primeiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite de 60 (sessenta) horas mensal.

2. FICA a Sessão de Patrimônio, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expedientes, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do laudo do Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAG/SLU, constante do processo nº 094.000915/92:

NOME : MARISIA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA : 83.626-5
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 13.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : MARCOS ROBERTO L. MARINHO
MATRÍCULA : 83.630-3
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 17.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : FRANCISCA N. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 83.750-4
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 01.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : SILMA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA : 83.800-4
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 04.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : FRANCINETE B. DE O. DIAS
MATRÍCULA : 83.802-0
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 04.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : CELSO DA ROCHA FERREIRA
MATRÍCULA : 83.807-1
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 05.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expedientes, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do laudo do Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAG/SLU, constante do processo nº 094.000915/92:

NOME : JOVENIL GONÇALVES
MATRÍCULA : 83.810-1
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 08.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : ALFREDO RODRIGUES GOMES
MATRÍCULA : 83.823-3
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 08.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : MARIA NILMA MACEDO
MATRÍCULA : 83.837-3
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 09.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : RONALDO CARNEIRO LIMA
MATRÍCULA : 83.844-6
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 09.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : DÓRIS ARLETE P. SILVEIRO
MATRÍCULA : 83.860-8
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 16.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : JOÃO BELARMINO NETO
MATRÍCULA : 83.866-7
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 17.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expedientes, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do laudo do Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAG/SLU, constante do processo nº 094.000915/92:

NOME : VALDECI DE LACERDA MOREIRA
MATRÍCULA : 83.877-2
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 25.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : ELIZABETH LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA : 83.774-1
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 26.11.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : RONALDO ROCHA LINHARES
MATRÍCULA : 83.907-8
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 17.12.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 067/93

NOME : ANTONIO FERREIRA DE SANTANA
MATRÍCULA : 83.611-7
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 11.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 001/94

NOME : CLÁUDIO PEREIRA DE MELO
MATRÍCULA : 83.913-2
GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 03.01.94
EXPEDIENTE : O.I. nº 001/94

NOME : LEONISIA PINTO DE AGUIAR
MATRÍCULA : 83.915-9

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 03.01.94
 EXPEDIENTE : O.I. nº 001/94

Brasília, 19 de janeiro de 1994

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
 Superintendente

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo do QP/SLU conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME : MARIA GORETE DOS S. MENDES
 MATRÍCULA : 83.720-2
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 20.10.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 001/DLAN

NOME : EDMAR RAMIRO DE CAMPOS
 MATRÍCULA : 83.892-6
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 06.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 001/DLAN

NOME : RAIMUNDO LUIZ F. GÁRCIA
 MATRÍCULA : 83.918-3
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 001/94-DLAN

NOME : ABADIA V. RODRIGUES
 MATRÍCULA : 83.893-4
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 30.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 001/94-DLAN

NOME : MARIA MIRES CRUZ
 MATRÍCULA : 83.894-2
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 30.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 001/94-DLAN

NOME : PAULO DUARTE JUNIOR
 MATRÍCULA : 83.909-4
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 07.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLT

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo do QP/SLU conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME : VALDIR SOUZA DE LIMA
 MATRÍCULA : 83.872-1
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 06.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : RUBENS BARROSO DA SILVA
 MATRÍCULA : 83.881-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 20.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 83.886-1
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 13.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS
 MATRÍCULA : 83.888-8
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 02.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : JOSÉ ONEI RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 83.889-6
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 30.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : MARIA DE RIBAMAR ABRANTES DA SILVA
 MATRÍCULA : 83.890-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 06.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
 Superintendente

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo do QP/SLU conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME : VALDEREZ TEIXEIRA GOMES
 MATRÍCULA : 83.891-8
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 06.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : FLAVIANO PAULO MACÊDO
 MATRÍCULA : 83.895-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 06.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : PORTUGAL BRASIL DE FREITAS
 MATRÍCULA : 83.896-9
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 06.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : CÍCERO MANOEL DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 83.897-7
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 06.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : TÂNIA ALVES MARINHO
 MATRÍCULA : 83.900-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 07.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : NATAL MONTEIRO DUARTE
 MATRÍCULA : 83.903-5
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 07.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
 Superintendente

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo do QP/SLU conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME : SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA : 83.904-3
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 07.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : AGAMENON CARLOS DE ARAÚJO
 MATRÍCULA : 83.906-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 04.01.94
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

NOME : ADONAIR RIBEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA : 83.908-6
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 04.01.94
 EXPEDIENTE : O.I. nº 002/94-DLAS

Brasília, 11 de Janeiro de 1994

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
 Superintendente

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expedientes, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do laudo do Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAG/SLU, constante do processo nº 094.000915/92:

NOME : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA CRUZ
 MATRÍCULA : 83.603-6
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 30.04.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : DALVIRENE SOARES CAVALCANTE
 MATRÍCULA : 83.605-2
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 30.04.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : EUNICE FÁTIMA DE AGUIAR
 MATRÍCULA : 83.752-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 24.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA
 MATRÍCULA : 83.773-3
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 03.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA
 MATRÍCULA : 83.775-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 04.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : ROSE MARY COELHO PORTELA
 MATRÍCULA : 83.776-8
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 03.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : LUIZVALDO FERREIRA ALMEIDA
 MATRÍCULA : 83.777-6
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 01.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : JOSÉ AMADO LUIZ BRANDRÃO
 MATRÍCULA : 83.778-4
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 01.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : ISABEL MARIA BRANDÃO
 MATRÍCULA : 83.790-3
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 03.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : FLORIZA ALVES SARZEDAS
 MATRÍCULA : 83.792-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 01.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : ROBERTO FERREIRA VIDAL
 MATRÍCULA : 83.794-6

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 04.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : FRANCISCA DAS CHAGAS A. MENDONÇA

MATRÍCULA : 83.795-4

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 03.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : GLÓRIA APARECIDA DOS SANTOS

MATRÍCULA : 83.796-2

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 03.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : ROSIMEIRE DE FÁTIMA BATISTA

MATRÍCULA : 83.798-9

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 04.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS

MATRÍCULA : 83.799-7

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 05.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : SIRLENE DE PAULO SOUZA DOS SANTOS

MATRÍCULA : 83.801-2

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 04.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : SILONE JOSÉ DA ROCHA

MATRÍCULA : 83.803-9

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 05.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : MARISTELLA CORRÊA

MATRÍCULA : 83.813-6

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 04.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : MARIA GASPARINA DE LIMA

MATRÍCULA : 83.814-4

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 11.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : JOSÉ LAUDELINO DE SÁ

MATRÍCULA : 83.815-2

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 08.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : ELIANA DE OLIVEIRA BORGES
 MATRÍCULA : 83.819-5
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 05.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : ODINÉIA DE JESUS
 MATRÍCULA : 83.822-5
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 29.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 83.836-5
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 08.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : JOSÉ HIRAN DE BRITO
 MATRÍCULA : 83.843-8
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : EDVAN BATISTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 83.849-7
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : MARLETE NEVES DE OLIVEIRA PORTO
 MATRÍCULA : 83.850-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : SHIRLEY LIMA DE MATOS COSTA
 MATRÍCULA : 83.852-7
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : CLEIDE FRANCISCO DE SOUZA
 MATRÍCULA : 83.856-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 16.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : ANGELINA FIUNGO
 MATRÍCULA : 83.857-8
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 12.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 83.871-3

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 19.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : EDILSON MARQUES DA SILVA
 MATRÍCULA : 83.873-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 23.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : ANTONIO CARLOS LIMA
 MATRÍCULA : 83.874-8
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 23.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : RONIVON MARTINS DA MOTA
 MATRÍCULA : 83.875-6
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 01.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : JOÃO MARCO FERREIRA
 MATRÍCULA : 83.876-4
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 24.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : MARIA GORETE RAMOS LEAL
 MATRÍCULA : 83.878-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 25.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : NÉSIO DE SOUZA PEREIRA
 MATRÍCULA : 83.879-9
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 26.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : NILTON DINIZ DA SILVA
 MATRÍCULA : 83.882-9
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 01.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : VALDIR RODRIGUES CAVALCANTE
 MATRÍCULA : 83.884-5
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 01.12.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 218/93-DLAS

NOME : GILMAR VIANA
 MATRÍCULA : 83.758-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 28.10.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : IVAN CUNHA
 MATRÍCULA : 83.760-1
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 28.10.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : BENJAMIM CAETANO VASCONCELOS
 MATRÍCULA : 83.766-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : JOSÉ AUGUSTO ALVES
 MATRÍCULA : 83.785-7
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 04.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : JOÃO CAJE DA SILVA
 MATRÍCULA : 83.786-5
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 08.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : EGMO MÁRIO LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA : 83.789-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 03.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : ADAIR LUIZ PEREIRA
 MATRÍCULA : 83.816-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 05.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : NILDA RIOS COSTA
 MATRÍCULA : 83.825-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 08.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 83.829-2
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 05.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : VALDEILDE MARIA DE SENA
 MATRÍCULA : 83.838-1
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 08.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : BERENICE DAMIÃO FERREIRA
 MATRÍCULA : 83.847-0

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 022/93-DLS

NOME : MARIA MACIEL DOS REIS
 MATRÍCULA : 83.727-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 22.10.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 MATRÍCULA : 83.749-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 28.10.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : JOÃO JOSÉ SÁ SANTOS
 MATRÍCULA : 83.821-7
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 08.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : RAIMUNDO MARTINS COSTA
 MATRÍCULA : 83.824-1
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 08.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : MARIA LUCILENE DE L. RODRIGUES
 MATRÍCULA : 83.826-8
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 08.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : EDINALVA XAVIER DE MIRANDA
 MATRÍCULA : 83.830-6
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 08.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : EDSEU DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 83.831-4
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 12.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : WALDECI SOUSA VIEIRA
 MATRÍCULA : 83.832-2
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 09.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : MARIA DE FÁTIMA L. BERNARDO
 MATRÍCULA : 83.833-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 09.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : PEDRO ANTONIO VELOSO NETO

MATRÍCULA : 83.834-9

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 08.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : ELIZABETE ROSA DE MELO

MATRÍCULA : 83.835-7

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 08.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA : 83.840-3

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 08.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : EDSON ALVES

MATRÍCULA : 83.842-X

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 09.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : ESTER SOARES SANTANA

MATRÍCULA : 83.853-5

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 16.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : MARINALVA DE SOUZA GOMES

MATRÍCULA : 83.864-0

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 16.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : JOSÉ PEREIRA DE MELO

MATRÍCULA : 83.865-9

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 16.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93

NOME : JOSÉ PEREIRA DE MELO

MATRÍCULA : 83.865-9

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 16.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93

NOME : MARIA APARECIDA DE SOUZA

MATRÍCULA : 83.701-6

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 18.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 046/93-DLT

NOME : CARLOS DIAS ARAÚJO

MATRÍCULA : 83.706-7

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 01.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : ROSILDA MEDEIROS

MATRÍCULA : 83.738-5

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 08.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : EUNICE SANTOS

MATRÍCULA : 83.770-9

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 01.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : ANTONIO VIEIRA SILVA

MATRÍCULA : 83.779-2

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 01.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : LENI DA SILVA NOVAES

MATRÍCULA : 83.780-6

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 01.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : ADEMAR PEREIRA E SILVA

MATRÍCULA : 83.781-4

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 01.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : JUBENIL ANTONIO DA SILVA

MATRÍCULA : 83.782-2

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 01.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : LUZENIR AGUIAR RODRIGUES

MATRÍCULA : 83.783-0

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 03.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : REJANIE GASSMAN TROCOLLES

MATRÍCULA : 83.784-9

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 03.11.93

EXPEDIENTE : O.I. 130/93-DLAN

NOME : WASHINGTON LUIZ DA SILVA

MATRÍCULA : 83.787-3

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)

VIGÊNCIA : 03.11.93

EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : SANDRA MARA ALVES RAMOS

MATRÍCULA : 83.788-1

GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 03.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : ROSINA CORREIA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 83.791-1
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 03.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE
 MATRÍCULA : 83.797-0
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 04.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : ELZA HELENA LUIZ BRANDÃO
 MATRÍCULA : 83.804-7
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 05.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : JOSÉ JÚLIO BOHLE
 MATRÍCULA : 83.806-3
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 08.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : JESUS FRANCISCO XAVIER
 MATRÍCULA : 83.808-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : SILVANI ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 83.809-8
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 05.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : EVERALDO MANGUEIRA CARNEIRO
 MATRÍCULA : 83.811-X
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 04.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : DIVINO ALVES FALEIROS
 MATRÍCULA : 83.841-1
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : JOANA COSTA CANTANHEDE
 MATRÍCULA : 83.845-4
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 10.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : EDIVALDO LOPES FERNANDES
 MATRÍCULA : 83.846-2
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 09.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : LUCIMAR MAGDA DE CASTRO LIMA
 MATRÍCULA : 83.848-9
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 18.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

NOME : JURACI DE OLIVEIRA SILVA
 MATRÍCULA : 83.867-5
 GRAU : MÁXIMO (20% s/Vencimento)
 VIGÊNCIA : 18.11.93
 EXPEDIENTE : O.I. nº 130/93-DLAN

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 16 pág. 27 de 24 de janeiro de 1994, que designou MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BOMFIM, matrícula nº 37.514-4, Auxiliar de Administração Pública, para responder pela Seção de Pessoal, DFG-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 24.01.94.

WITER CAMPOS LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º do Decreto 5.003 de 20 de dezembro de 1979, GILMAR DE ALMEIDA VAZ, matrícula nº 37.911-5, Técnico de Administração Pública, para substituir PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, Administrador de Unidades de Conservação, DFG-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnológico Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 24.01.94 a 12.02.94.

WITER CAMPOS LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, THEREZA CHRISTINA ANDRADE

MARQUES DE CARVALHO, matrícula n° 37.895-X Analista de Administração Pública, para substituir DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula n° 65.842-1, Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas, DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo do titular estar substituindo o Gerente da Gerência de Unidade e Conservação, no período de 24.01.94 a 13.02.94.

WITER CAMPOS LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e do item VII do artigo 2° do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula n° 65.842-1, Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas, DFG-11, para substituir SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, matrícula n° 33.511-8, Gerente de Unidade de Conservação, DFG-12, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 24.01.94 a 13.02.94.

WITER CAMPOS LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e do item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES LIMA, matrícula n° 38.086-5, Analista de Administração Pública, para substituir CHRISTIANE HOROWITZ, matrícula n° 03.204-8, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 01.02.94 a 20.02.94.

WITER CAMPOS LIMA

PROCESSO N°: 191.000.033/94
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos do presente Processo e o disposto no artigo 81, do Decreto n° 14.554/92, reconheço a dívida referida no Processo Supra, no valor de CR\$ 20.617,24 (vinte mil, seiscentos e dezessete cruzeiros reais e vinte e quatro centavos), em favor da TELEBRASÍLIA, correndo a despesa à conta do Elemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a ser realizada com os recursos do orçamento de 1994.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 20 de janeiro de 1994
MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Superintendente do IEMA/DF

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 18 de 26 de janeiro de 1994

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO N°: 257/94
Interessado: VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Assunto: Seguro contra Incêndio dos bens móveis e imóveis do TCDF

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no artigo 25, caput, da Lei n° 8.666, de 21.06.93;

Ratifico, nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação, e

Determino a emissão de nota de empenho, no valor global de CR\$ 404.807,45 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e sete cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), em favor de VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Publique-se e devolva-se a Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 27 de janeiro de 1994

MARLI VINHADELI

Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: aquisição de 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel. VALOR: CR\$ 1.403.828,00 (hum milhão, quatrocentos e três mil e oitocentos e vinte e oito cruzeiros reais). AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEM-NOUN, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: ANTONIO MANOEL SOARES, Presidente-Substituto da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 27/01/94. PROCESSO N° 092.00452/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: CALSETE INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO SETE LAGOAS LTDA. OBJETO: aquisição de 32.150 kg de cal hidratada. VALOR: CR\$ 1.068.659,57 (hum milhão, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos). AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: ANTONIO MANOEL SOARES, Presidente-Substituto da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 27/01/94. PROCESSO N° 092.00451/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 2790. N° DO PROCESSO: 092.007048/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a cláusula quinta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado Contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 28.01.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: YAMAGATA ENGENHARIA LTDA — ROMEU SANTANA JUNIOR.

ASSOCIAÇÃO CURTO-CIRCUITO PÉ DE MANGA

EXTRATO DE ESTATUTO

A entidade supra mencionada, sem fins lucrativos, tem duração ilimitada, com sede e Foro Jurídico em Ceilândia-DF, tem por fins promover montagens, debates, cursos e afins culturais e sociais. É administrada por uma diretoria executiva e seu presidente a representa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente. Os membros não respondem por obrigações contraídas pela Associação.

Seu estatuto é reformável por 2/3 mais um dos integrantes assim como sua dissolução, neste caso seu patrimônio será doado a uma entidade registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Presidente: Hueber Francisco Gonçalves Silveira. Brasília-DF. 03/01/94. (DAR — CR\$ 5.508,06).

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Publicado no DODF de 28.01.94, pág. 42).

ERRATA

ONDE SE LE: ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 001/93, ...VIGÊNCIA: Até 12 de Janeiro de 1999;...

LEIA-SE : ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 001/93, ...VIGÊNCIA: Até 12 de Janeiro de 1995;...

Companhia Energética de Brasília - CEB

Contratos - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 17.01.94 a 27.01.94, realizados com base em Tomadas de Preços e Concorrência.

Em CEB

| LICITAÇÕES | MATERIAL | FORNECEDOR | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | CONTRATO | ASSINAT. | VIGÊNCIA |
|-------------|---------------|--------------|--------|------------|----------------|----------|----------|----------|
| TPN-086/93 | Emenda 2 AMG | PLP Ltda | 2000 U | 926,20 | 1.852.400,00 | 1.0647-X | 17.01.94 | 30 dias |
| TPN-086/93 | Emenda 1/0AMG | PLP Ltda | 250 U | 1.617,00 | 404.250,00 | 1.0647-X | 17.01.94 | 30 dias |
| TPN-086/93 | Emenda 4 AMG | Ritz S/A | 2000 U | 638,00 | 1.276.000,00 | 1.0648-8 | 17.01.94 | 25 dias |
| TPN-086/93 | Conetor para | Elind S/A | 6500 U | 184,00 | 1.196.000,00 | 1.0649-6 | 17.01.94 | 30 dias |
| TPN-086/93 | Conetor para | Elind S/A | 100 U | 920,00 | 92.000,00 | 1.0649-6 | 17.01.94 | 20 dias |
| TPN-086/93 | Emenda 4 AMG | Elind S/A | 200 U | 172,50 | 34.500,00 | 1.0649-6 | 17.01.94 | 20 dias |
| TPN-086/93 | Emenda 2/0AMG | Elind S/A | 80 U | 402,50 | 32.200,00 | 1.0649-6 | 17.01.94 | 20 dias |
| TPN-086/93 | Emenda 4/0AMG | Elind S/A | 60 U | 667,00 | 40.020,00 | 1.0649-6 | 17.01.94 | 20 dias |
| TPN-084/93 | Reator 2x20 U | Repral Ltda | 40 U | 4.824,81 | 192.992,40 | 1.0654-2 | 19.01.94 | 30 dias |
| TPN-086/93 | Emenda total | PLP Ltda | 500 U | 1.085,70 | 542.850,00 | 2.5213-1 | 17.01.94 | 30 dias |
| TPN-086/93 | Estrubo | Polimetal | 600 U | 391,00 | 234.600,00 | 2.5214-X | 17.01.94 | 30 dias |
| TPN-084/93 | Reator 250 U | Helfont | 300 U | 5.025,00 | 1.507.500,00 | 2.5215-8 | 19.01.94 | 30 dias |
| TPN-084/93 | Reator v.m. | Helfont | 300 U | 5.837,00 | 1.751.100,00 | 2.5215-8 | 19.01.94 | 30 dias |
| TPN-084/93 | Reator v.s. | Helfont | 50 U | 5.520,00 | 276.000,00 | 2.5215-8 | 19.01.94 | 30 dias |
| TPN-084/93 | Luminária | Polimetal | 400 U | 29.180,10 | 11.672.040,00 | 2.5216-6 | 19.01.94 | 30 dias |
| TPN-084/93 | Reator 250 U | Lines Ltda | 400 U | 3.380,00 | 1.352.000,00 | 2.5217-4 | 19.01.94 | 30 dias |
| TPN-084/93 | Reator 125 U | Lines Ltda | 150 U | 1.820,00 | 273.000,00 | 2.5217-4 | 19.01.94 | 30 dias |
| TPO-006/93 | Const. IP | ETE S/A | --- | --- | 57.450.474,00 | --- | 21.01.94 | 150 dias |
| TPO-006/93 | Const. IP | SRE Ltda | --- | --- | 57.450.474,00 | --- | 21.01.94 | 150 dias |
| TPO-006/93 | Const. IP | Embrace Ltda | --- | --- | 57.450.474,00 | --- | 21.01.94 | 150 dias |
| TPO-006/93 | Const. IP | EBE S/A | --- | --- | 57.450.474,00 | --- | 21.01.94 | 150 dias |
| TPO-005/93 | Serv. Consult | Trevisan | --- | --- | 13.490.000,00 | --- | 27.01.94 | 180 dias |
| VALOR TOTAL | | | | | 266.021.348,40 | | | |

Emitido pela: SECC/DAQ/DSU

MARIA APARECIDA PIMENTA
Seção de Compras e Contratações/DAQ/DSU
Gerente

ELETRÔ AUXILIAR S/C LTDA.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPITAL SOCIAL - O CAPITAL SOCIAL É DE CR\$ 196.620,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE CRUZEIROS REAIS), DIVIDIDO EM 19.662 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DUAS) QUOTAS DE CR\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS REAIS) CADA UMA, TOTALMENTE SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS. (DAR CR\$ 2754,03)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 01/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. OBJETO: Execução de serviços de obras de reforma do Banco de Sangue e Setor de Quimioterapia do Hospital de Base do Distrito Federal. VALOR: Total CR\$ 17.924.234,11 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros reais e onze centavos), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91 e Lei 8.666/93 de 21/06/93. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 4784/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da expedição da Ordem de Serviço pelo DET/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 407/93, processo nº 061.009375/93-FHDF e será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93. DATA DE ASSINATURA: 28/01/94. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO CORREA ROBIM. TESTEMUNHAS: IVANILDA DE MOURA LEAL LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 92.003.3. CONVENIENTES: CÂMARA DOS DEPUTADOS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogar por 3 (três) meses, a partir de 24 de janeiro de 1994, o prazo de vigência consignado no Convênio nº 92003.3. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03

(três) meses, a partir de 24 de janeiro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEDENTE (FHDF). DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 1994. PELA CESSIONÁRIA: INOCÊNCIO OLIVEIRA. PELA CEDENTE: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 014/94. PROCESSO Nº 048.558/89. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a M.I. - Montreal Informática Ltda. OBJETO: Acréscimo do Serviço contratado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, corrigido. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 11.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Ta deu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos pelo Chefe Substituto do Serviço Jurídico, Nazareno Alves So brinho. P/CONTRATADA: Ângela de Alvarenga B. Barros e Márcio Valadares Xavier.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/94, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO OS SERVIÇOS E APROVEITAMENTO DE ATÉ 40 (QUARENTA) ADOLESCENTES DA FAIXA ETÁRIA ENTRE 14 E 17 ANOS PARA INICIAÇÃO AO TRABALHO, ATRAVÉS DE APRENDIZAGEM DENTRO DO PROGRAMA DO MENOR APRENDIZ. DATA DE ASSINATURA 03 DE JANEIRO DE 1994. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 1994; ASSINAM REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN E Pe. FERNANDO ANUTH - DIRETOR DO CESAM.

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência: nº 001/94 - FEDF
Abertura: 03/03/94 às 15:00 horas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Grupos: 01.08, 01.09, 01.10 e 01.15.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 20,00 cada folha do Edital e Anexos, no 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 01 de março de 1994.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preços nº 058/94 Processo nº 061.011971/93 com abertura prevista para o dia 01.02.94 às 14:30 horas, de que a mesma fica ADIADA no interesse da Administração.

Para maiores esclarecimentos, procurar esta CPL/FHDF no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Lago Paranoá, em Brasília, Distrito Federal, dentro do programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID:

Concorrência n° CP-15/94-CAESB, para execução de redes de coleta de esgotos sanitários nas bacias AE – II, III, IV e V do Setor Habitacional Individual Sul. (SHIS).

Data de realização: 07 de março de 1994, às 8:30 horas.

Concorrência n° CP-016/94-CAESB, para execução de redes de coleta de esgotos sanitários nos setores SIG, SOF NORTE e SAA.

Data de realização: 07 de março de 1994, às 15:00 horas

Estas licitações são regidas pela Lei n° 8666/93, observadas as normas e procedimentos do BID. O local de apresentação das propostas será no Auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Bloco "A", n°s 67/97, da Quadra 04 do Setor Comercial Sul, em Brasília – Distrito Federal. Os editais estarão à disposição dos interessados a partir do dia 04 de fevereiro de 1994, no endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, ou, ainda, através do telefone (061) 226.1222 ou do fax (061) 226.2160.

Brasília, 24 de janeiro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOY
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE SUBSTITUTO

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SOSP
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Instalação n° 047, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Vila Paranoá-DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 27 de janeiro de 1994

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações para Execução de Obras dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Bacia do Lago Paranoá, em Brasília, Distrito Federal, dentro do programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID:

Concorrência n° CP-011/94-CAESB, para execução de redes de coletas de esgotos sanitários nas Bacias AE I e AE II do Setor Habitacional Individual Norte (SHIN). **Data de realização:** 02/03/94, às 08:30 horas.
Concorrência n° CP-012/94 CAESB, para execução de redes de coletas de esgotos sanitários no Setor Riacho Fundo. **Data de realização:** 02/03/94, às 15:00 horas.

Concorrência n° CP-013/94-CAESB, para execução de redes de coletas de esgotos sanitários na Bacia AE IV do Setor Habitacional Individual Norte (SHIN), na Vila Varjão e no Setor Águas Claras. **Data de realização:** 03/03/94, às 08:30 horas.

Concorrência n° CP-014/94-CAESB, para execução de redes de coletas de esgotos sanitários nas Bacias AE III, AE V e AE VI do Setor Habitacional Individual Norte (SHIN). **Data de realização:** 03/03/94, às 15:00 horas.

Estas licitações são regidas pela Lei n° 8.666/93 observadas as normas e procedimentos do BID. O local de apresentação das propostas será no Auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Bloco "A", n°s 67/97, da Quadra 4, do Setor Comercial Sul, em Brasília – Distrito Federal. Os editais estarão à disposição dos interessados a partir do dia 01 de fevereiro de 1994, no endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou, ainda, através do telefone (061) 226.1222 ou do fax (061) 226.2160.

Brasília, 20 de janeiro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOY
Comissão de Licitação
Presidente/Substituto

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 005/94 – EMATER/DF**

Fica convocada a candidata RUBSTAIN FENCIRA RAMOS, aprovada e classificada em 11° lugar no Concurso Público para o cargo de Extensionista Rural – NM, Área de Desenvolvimento Social, Economista Doméstica, Edital Normativo n° 176/91-IDR, DODF n° 178 (Suplemento) de 10/09/91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do referido Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 31/01/94 a 04/02/94; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994.

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DF-
SINDSAÚDE
SBS ED-SEGURADORAS 6° ANDAR FONE: 321409**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os servidores de saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, convocados para Assembléia Geral Extraordinária da categoria a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 1994, às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda convocação, no auditório do Sindicato dos Médicos do DF, situado no SBS Ed-Seguradoras 9° Andar S/ 809/13 para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- eleição da comissão eleitoral, do processo eleitoral;
- eleição triênio 1994/1997;
- assuntos gerais.

Brasília-DF 28 de janeiro de 1994.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Coordenadora da Sec. de
Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

**OLVEGO-DF ÓLEOS VEGETAIS DO DISTRITO FEDERAL
LTDA**

CGC/MF 37.983.830/0001-96

LICENÇA DE OPERAÇÃO

OLVEGO-DF ÓLEOS VEGETAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, com sede na BR 040 Km 07, Gama-DF, inscrita no CGC/MF 37.983.830/0001-96 e no CF/DF 07312421/001-09 torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de poço artesiano no local: BR 040 Km 07-Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - CR\$ 4.131,04)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. TOMADAS DE PREÇOS ns. 06, 07, 08, 09 e 10/94-CBMDF. O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, hora e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e proposta para fins de aquisição de gêneros alimentícios conforme se segue: TP n. 06/94-CBMDF - CARNES Grupos 0106, 0108 e 0110 abertura dia 17 de fevereiro de 1994 às 14:00 horas, TP n. 07/94-CBMDF - ALIMENTOS E BEBIDAS Grupos 0101, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115 abertura dia 17 de fevereiro de 1994 às 15:30 horas, TP n. 08/94-CBMDF - PÃO E LEITE Grupos 0111 e 0114 abertura dia 18 de fevereiro de 1994 às 14:00 horas, TP n. 09/94-CBMDF - HORTIFRUTIGRANJEIROS Grupo 0113 abertura dia 18 de fevereiro de 1994 às 15:00 horas e TP n. 10/94-CBMDF - PEIXES Grupo 0112 abertura 18 de fevereiro de 1994 às 16:30 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, SAÍN Bloco "D" Lote "E" - Brasília-DF. Dias e horários: Segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 13:00 às 17:50 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços, mediante a apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os Grupos de que trata esta licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do Distrito Federal, também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, em 27 de janeiro de 1994.

**JOSÉ DA SILVA BOTELHO - CORONEL QOBM/Comb
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

**SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ILUMINAÇÃO.

DATA DE ABERTURA 18/02/94

HORÁRIO: 15:00 HORAS

FORNECIMENTO DO EDITAL: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NO HORÁRIO DAS 13:00 AS 18:00 HORAS, NO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA, SITUADA NA ÁREA ESPECIAL Nº 04 LOTE -01 - BRAZLANDIA-DF.

**REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO 01/94 - CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados nos concursos públicos referentes aos editais nº 008/94-IDR, 009/94-IDR, 010/94-IDR, 011/94-IDR e 014/94-IDR publicados respectivamente no DODF de 13.01.94 e 21.01.94, para os cargos de:

- 1 - AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - Área Administração Geral - Especialidade II (Telefonista) - Classificação 1º ao 31º lugar;
- 2 - AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - Área Administração Geral - Especialidade I (Agente de Portaria, Vigilância, Copa e Limpeza) - Classificação 1º ao 29º lugar;
- 3 - TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - Área Administração Geral - Especialidade V (Condutor de Veículos, Lubrificador) - Classificação 1º ao 36º lugar;

- 4 - AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade III (Capina) - Classificação 1º ao 32º lugar;
- 5 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Área Administração Geral - Especialidade I (Agente Administrativo) - Classificação 1º ao 445º lugar;

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, nos locais, datas e horários, abaixo indicados, munidos de documento de identidade, a fim de tratar de assunto relacionado à opção para lotação e nomeação para órgãos da administração pública do Distrito Federal, diversos daqueles para os quais fizeram concurso público, nos termos de autorização da Resolução do Conselho de Política de Pessoal - CPP, de 18 de março de 1993, publicada no DODF de 24 de março de 1993.

Os candidatos que não fizerem opção na forma deste aviso permanecerão no cadastro de concursados aguardando nova convocação, mantida sua classificação.

- I - CONVOCAÇÃO - Dia 01 de fevereiro de 1994, às 9:30 horas - Centro de Convenções Ulisses Guimarães, Auditório Planalto;
- II - CONVOCAÇÃO - Dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 1994, das 14 às 17 horas no Anexo do Palácio do Buriti, SEA, 7º andar.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.

**TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 018 /94-IDR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 218/92-IDR, publicado no DODF nº 211 de 16/10/92 e a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 09596/93- 2ª VFDF, torna público a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CATEGORIA FUNCIONAL: TAQUÍGRAFO

| Nº DE INSCR | NOME DO CANDIDATO | MÉDIA | CLAS |
|-------------|---|-------|------|
| 399 P | JORGE HONDA | 80.96 | 1º |
| 416 P | GRACIETE OLIVEIRA PEDREIRA | 70.68 | 2º |
| 74 P | CRISTIANE REGINA DE SOUZA | 70.28 | 3º |
| 195 P | CLAUDIA BIANCHINI | 69.83 | 4º |
| 78 P | LILIAN GONCALVES DE ARAUJO | 69.83 | 5º |
| 108 P | LUDMILA AIRES FERREIRA | 69.49 | 6º |
| 386 P | DENISE MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA | 69.20 | 7º |
| 27 P | MILENE GUIMARAES | 68.75 | 8º |
| 77 P | NEY MANDIM JUNIOR | 68.33 | 9º |
| 214 P | MARIA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES | 67.95 | 10º |
| 119 P | SILVIA HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA | 67.92 | 11º |
| 194 P | SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA | 67.09 | 12º |
| 70 P | LIGIA LOPES FERREIRA FREGAPANI | 66.76 | 13º |
| 556 P | CARLOS EDUARDO SEVERO | 66.68 | 14º |
| 80 P | FRANCESKA CAMPOS SORACCE MORAIS BALDONI | 66.67 | 15º |
| 591 P | * MARCIA LUISA SIMIONATTO MS 9596/93 - 2ª VFDF | 66.58 | 16º |
| 327 P | ANDREA ALMEIDA MOTTA | 66.39 | 17º |
| 227 P | LUCIANA DE SOUZA FLEITH | 66.21 | 18º |
| 278 P | * DIONE MARIA DE RESENDE COUTINHO MS 9596/93 - 2ª VFDF | 65.95 | 19º |
| 99 P | AYA MARIA IWAMOTO DE THUIN | 65.71 | 20º |
| 56 P | ANA LUISA QUINTAO VAZ DE HELLO | 65.27 | 21º |
| 64 P | SANDRA MARIA DO AMARANTE XAVIER | 65.12 | 22º |
| 281 P | SHEILA TIUSSI | 64.98 | 23º |
| 71 P | RAQUEL FAGUNDES BRAGA FERREIRA | 64.96 | 24º |
| 107 P | * JACQUELINE MAMED RAYOL MS 9596/93 - 2ª VFDF | 64.74 | 25º |
| 100 P | RIVA VAN DENBORGH DE THUIN | 64.69 | 26º |
| 350 P | CLAUDIA MARQUES DE BARROS | 64.57 | 27º |
| 310 P | ANDREA PACHECO HENNING | 64.28 | 28º |
| 529 P | TANIA FONSECA CORREIA | 64.07 | 29º |
| 36 P | DENISE CORREA XAVIER GIUSTI | 63.60 | 30º |
| 69 P | MARCO ANTONIO SILVA MENDONCA | 63.47 | 31º |
| 156 P | ANA MARIA BASTOS HUBINGER TOKARNIA | 63.13 | 32º |
| 105 P | ANA LUCIA RODRIGUES | 63.10 | 33º |
| 33 P | JULIANA LEITE DA SILVA | 63.03 | 34º |
| 433 P | EVA DOS SANTOS SILVA GALVAO | 62.98 | 35º |
| 53 P | RAQUEL FERNANDES DE MELO | 62.91 | 36º |
| 84 P | CRISTIANE DE LIMA CARVALHO | 62.64 | 37º |
| 371 P | REGINA CELIA RODRIGUES | 62.11 | 38º |
| 17 P | CELIA MARIA DE MEDEIROS ROCHA FRANCA | 62.09 | 39º |
| 92 P | KLEBER DA SILVA CAVALCANTE | 62.07 | 40º |
| 131 P | CELIA ARCENTO DE SOUZA | 61.93 | 41º |
| 326 P | TATIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 61.84 | 42º |
| 52 P | LIANA CRISTINA TOLEDO CAVALIER | 61.66 | 43º |
| 217 P | VERONICA NUNES DE OLIVEIRA | 61.64 | 44º |
| 13 P | LUCIENE MOTTA DE SOUZA | 60.95 | 45º |
| 238 P | MARLUCIA FERNANDES DA SILVA | 60.93 | 46º |
| 204 P | VERA LUCIA LIMA DE AQUINO | 60.89 | 47º |
| 329 P | BEATRIZ MARCELINO VALENCA | 60.78 | 48º |
| 11 P | DAYSE CRUZ DE SOUZA | 60.47 | 49º |
| 184 P | SHERLEI FLORES DA ROCHA | 60.36 | 50º |

| | | | |
|-------|--|-------|-----|
| 6 T | RONALDO LUIZ LEITE DE FREITAS | 60.25 | 519 |
| 79 P | NARA RUBIA SANTOS OLIVEIRA | 59.94 | 520 |
| 159 P | MARCIA RIBEIRO BARBOSA | 59.77 | 530 |
| 55 P | PATRICIA QUEIROZ VILAS BOAS | 59.68 | 540 |
| 550 P | KENIA MARISTA DA CONCEICAO RIBEIRO | 59.46 | 550 |
| 174 P | MARIA ALICE DE CAMPOS MARTINS | 59.44 | 560 |
| 16 P | ADOLFO CARDOSO JUNIOR | 59.09 | 570 |
| 569 P | STELLA MARIS SAMPAIO SCORTEZINI BAPTISTA | 59.06 | 580 |
| 133 P | CAMILA MACEDO GUIMARAES | 58.96 | 590 |
| 589 P | MARIA DA GRACA DA ROS | 58.89 | 600 |
| 185 P | ROMILDO PEREIRA | 58.88 | 610 |
| 30 P | KARLA KARINE DE SOUSA LOPES | 58.69 | 620 |
| 503 P | ANDREA NOGUEIRA DE MIRANDA PEREIRA PINTO | 58.58 | 630 |
| 313 P | ELIVALZI GOMES DE SOUZA | 58.57 | 640 |
| 25 P | NELCI MARTINS FERREIRA | 58.38 | 650 |
| 218 P | ANA ELISA VARNIER DA COSTA PINTO | 58.25 | 660 |
| 319 P | ROSANA DELMONDEZ RIBEIRO | 58.16 | 670 |
| 524 P | MARINA BOAVENTURA RODRIGUES | 58.13 | 680 |
| 101 P | DAISY LEAO COELHO BERQUO | 57.58 | 690 |
| 4 P | LUSIA MARIA GOMES LIMA | 57.44 | 700 |
| 47 P | LUCIANA DOS SANTOS BARCELLOS | 57.31 | 710 |
| 3 T | MIRIAM LOPES DA SILVA | 57.08 | 720 |
| 157 P | IVETE PICCOLI | 56.71 | 730 |
| 138 P | DILZA PAULA DA MOTA | 56.68 | 740 |
| 203 P | PEDRO CESAR SOUSA DA SILVA | 56.40 | 750 |
| 109 P | GLADYS HELENA BARBOSA ELZA YER BARACUHY | 56.56 | 760 |
| 291 P | FERNANDA MARIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS | 56.45 | 770 |
| 94 P | ADRIANA DIAS DA SILVA | 56.23 | 780 |
| 305 P | * SUELI MARIA CREMER SERPA MS 6228 33 VFPDF | 55.92 | 790 |
| 141 P | MARCELO GIANZANTI DE MELO | 55.63 | 800 |
| 367 P | MARIA DAS MERCES IGREJA CAMARGO | 55.62 | 810 |
| 496 P | ROMULO AFONSO DE OLIVEIRA | 55.29 | 820 |
| 478 P | ANDREZA DE FATIMA FONSECA | 55.18 | 830 |
| 177 P | VIVIANE FARIA BARBOSA | 55.14 | 840 |
| 258 P | MIRIAM RODRIGUES LOPES DE BARROS | 54.59 | 850 |
| 306 P | MARIA ONEIDA RABELHO DE JESUS | 54.57 | 860 |
| 325 P | CIRLENE ROSSI LACERDA | 54.30 | 870 |
| 9 P | CLAUDIA MARIA COUTO MAZZONI | 54.27 | 880 |
| 183 P | ROSANE MARIA GONCALVES DE CASTRO | 53.86 | 890 |
| 190 P | NISE REGINA FORTUNA MARTINS | 53.61 | 900 |
| 93 P | ADRIANA DO VALLE CORDEIRO | 53.53 | 910 |
| 166 P | LUCIANO FRANCO SILVA | 53.48 | 920 |
| 226 P | MARLANE CARVALHO DE ARAUJO DANTAS | 52.54 | 930 |
| 560 P | FLAVIO LUIS FREZA | 51.23 | 940 |
| 424 P | EULENICE RODRIGUES SZERVINKSTS | 50.81 | 950 |
| 255 P | CELIA MARTA RODRIGUES DOS PASSOS | 50.57 | 960 |
| 224 P | JAYNE ALVES RODRIGUES GARCIA | 49.64 | 970 |

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

| Nº DE INSCR | NOME DO CANDIDATO | MÉDIA | CLAS |
|-------------|----------------------------------|-------|------|
| 432 P | ROSANGELA MARIA DE MELO CARVALHO | 59.94 | 10 |

Obs.: Até 03(três) dias úteis, após a publicação deste Edital, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá requerer revisão dos pontos, que lhe foram atribuídos, exclusivamente para fins de sua classificação.

Obs.: * Candidato impetrante de Mandado de Segurança, aguardando julgamento de mérito

Brasília, 28 de janeiro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
SuperintendenteSECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 10/94-FHDF

Convocação dos candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Neurocirurgia - Edital Nº 128/92-FHDF e Enfermeiro - Edital Nº 43/93-FHDF), para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia área de Radiodiagnóstico RX - Edital Nº 57/93-FHDF) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Artífice Eletricista - Edital Nº 34/91-FHDF, Artífice Carpintaria e Marcenaria - Edital Nº 34/91-FHDF, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Patologia Clínica - Edital Nº 57/93-FHDF e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Ortopedia Gesso - Edital Nº 34/91-FHDF), para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II do referido Concurso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 97 (noventa e sete) candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Neurocirurgia - Edital Nº 128/92-FHDF e Enfermeiro - Edital Nº 43/93-FHDF), para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia área de Radiodiagnóstico RX - Edital Nº 57/93-FHDF) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Artífice Eletricista - Edital Nº 34/91-FHDF, Artífice Carpintaria e Marcenaria - Edital Nº 34/91-FHDF, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Patologia Clínica - Edital 57/93-FHDF e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Ortopedia Gesso - Edital Nº 34/91-FHDF), aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01-DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório do CEDRUS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco A Plano Piloto - Brasília - Distrito Federal.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 08/02/94, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização no Curso de Formação Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02-DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no período de 08,09 e 10/02/94, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá as normas do Edital Nº 128/92, 43/93, 57/93 e 34/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nºs 56 de 18/03/93, 212 de 20/10/93 e 156 de 12/08/91.

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Neurocirurgia - Edital Nº 128/92-FHDF e Enfermeiro - Edital Nº 43/93-FHDF), para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia área de Radiodiagnóstico RX - Edital Nº 57/93-FHDF) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Artífice Eletricista - Edital Nº 34/91-FHDF, Artífice Carpintaria e Marcenaria - Edital Nº 34/91-FHDF, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Patologia Clínica - Edital Nº 57/93-FHDF e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Ortopedia Gesso - Edital Nº 34/91-FHDF), convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 08 à 10/02/94.

Edital Nº 128/92-FHDF

Médico: NEUROCIURURGIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 01 | Karlo Teixeira dos Santos | 78,0 |
| 02 | Marcio Robertti Ramalho da Cunha | 75,0 |
| 03 | Márcio Vinhal de Carvalho | 70,0 |
| 04 | Luiz Cláudio Modesto Pereira | 69,0 |
| 05 | Aldo Pereira Neto | 68,0 |
| 06 | Manoel Balduino Leal Filho | 67,0 |

Edital Nº 43/93-FHDF

ENFERMEIRO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---------------|---------------------------------------|--------------|
| 21 | Lucia Cristina Sampaio Santos | 81,0 |
| 22 | Analia Ribeiro Quintanilha | 80,5 |
| 23 | Lúcia Ramos Barbosa Magalhães | 80,5 |
| 24 | Karla Pereira de Almeida | 80,5 |
| 25 | Edivany Reis da Silva | 80,5 |
| 26 | Rubenes Borges Hilário Lima | 80,0 |
| 27 | Adriana Maria de Oliveira | 80,0 |
| 28 | Cláudia de Oliveira Villa Real | 80,0 |
| 29 | Maria Silvana de Castro | 79,5 |
| 30 | Valdenes Aparecida Dourado | 79,5 |
| 31 | Maria Arindelita Neves de Arruda | 79,0 |
| 32 | Pricila Gomes de Santana Silva | 79,0 |
| 33 | Ikuyo Nakamura Reis | 78,5 |
| 34 | Maria de Fátima Siqueira | 78,5 |
| 35 | Elza da Penha Laudaes | 78,5 |
| 36 | Marta Maria Ripardo Magalhães | 78,5 |
| 37 | Maria Eliane Liégio Matão | 78,5 |
| 38 | Margareth Gonçalves de Magalhães Saad | 78,5 |
| 39 | Petruza Damaceno de Brito | 78,5 |
| 40 | Marlene Alves Lopes Rodrigues | 78,5 |
| 41 | Maria do Nascimento Andrade | 78,0 |
| 42 | Maria da Graça Camargo Neves | 78,0 |
| 43 | Joares Portilho de Oliveira | 78,0 |
| 44 | Maria Vilma da Silva Lima | 78,0 |
| 45 | Cleliana Sanches e Silva Ramos | 78,0 |
| 46 | Amélia Chaves dos Santos | 77,5 |
| 47 | Rosania Maria Leite Botelho | 77,5 |
| 48 | Maria Cristina Soares Rodrigues | 77,5 |
| 49 | Elias Oliveira de Carvalho | 77,5 |
| 50 | Lidia Cristina Serafim | 77,5 |

Edital Nº 57/93-FHDF

TÉCNICO EM RADIOLOGIA ÁREA DE RADIODIAGNÓSTICO RX

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---------------|--------------------------------|--------------|
| 11 | Elson Batista Machado | 72,5 |
| 12 | Joel Loureiro Lemés | 72,0 |
| 13 | Antonio Rosas da Silva | 71,5 |
| 14 | Aildes Ribeiro da Silva | 71,0 |
| 15 | Rita de Cássia Brandini Lima | 70,5 |
| 16 | Luis Vicente Cumarú | 70,5 |
| 17 | Lucio Moreira | 70,5 |
| 18 | Sebastião Alves da Costa | 70,0 |
| 19 | Luiz Carlos Lenharo | 69,5 |
| 20 | Massarate Mori Massao | 68,5 |
| 21 | Kamal Farid Awar | 68,5 |
| 22 | José Wilson Ribeiro Cavalcante | 67,5 |
| 23 | Maria Firmino da Silva Santana | 67,5 |
| 24 | Luiz Cesar Santos da Cunha | 67,0 |
| 25 | Deusdedit Faustino de Lima | 67,0 |

Edital Nº 34/91-FHDF

ARTÍFICE - ELETRICISTA - 40 horas -

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---------------|---------------------------|--------------|
| 31 | Antonio Mauricio Carneiro | 87,5 |
| 32 | Samuel Rosa de Araujo | 87,5 |
| 33 | Walmir Alves Rodrigues | 87,0 |
| 34 | Isaac Faustino de Lima | 86,5 |
| 35 | José Nidemar da Luz | 86,5 |
| 36 | Edilson Gomes de Alarcão | 86,5 |
| 37 | Tadeu da Silva Herculano | 86,5 |
| 38 | Luciano Pereira dos Reis | 86,5 |
| 39 | Edson Silva dos Anjos | 86,5 |
| 40 | Vicente Ponte Neto | 86,0 |

Edital Nº 34/91-FHDF

ARTÍFICE - CARPINTARIA E MARCENARIA - 40 horas -

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---------------|----------------------------|--------------|
| 24 | Aguinaldo Corrêa da Silva | 76,0 |
| 25 | Carlos Magno Alves Pereira | 76,0 |
| 26 | Manoel Pereira de Oliveira | 74,0 |
| 27 | Fernando Padilha Pinna | 74,0 |
| 28 | Raimundo Alves de Souza | 73,5 |
| 29 | Rosenblit Barbosa Nunes | 72,0 |

Edital Nº 57/93-FHDF

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 23 | Nelma Henrique de Freitas Santos | 94,0 |
| 24 | Cassia de Almeida Furlani | 94,0 |
| 25 | Ruth Carneiro Lima Santana | 94,0 |
| 26 | Fátima Ferreira de Carvalho | 93,5 |
| 27 | Francisco Carlos Rodrigues | 93,0 |
| 28 | Abias Augusto Dias | 93,0 |
| 29 | Maria Aparecida Martins Franklin | 93,0 |
| 30 | Mariya Eleuza Ribeiro Soares | 92,5 |
| 31 | Darli Martins de Melo Teixeira | 92,5 |
| 32 | Idelberto Bernardo da Silva | 92,5 |
| 33 | Vera Lucia Fernandes Lima | 92,5 |
| 34 | Paulo Henrique Daum Junior | 92,5 |

Edital Nº 57/93-FHDF

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Patologia Clínica

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 35 | Marcos da Silva | 92,5 |
| 36 | Maria Lucineide Lopes | 92,5 |
| 37 | Maxicilene Maria de Faria Araujo | 92,0 |
| 38 | Irene da Silva Vasco | 92,0 |
| 39 | Elza Klimach | 92,0 |
| 40 | José Bizerra do Nascimento | 92,0 |
| 41 | Otonio Araújo Lima Junior | 92,0 |
| 42 | Maria de Fatima Santana | 92,0 |

EDITAL Nº 34/91-FHDF

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Ortopedia

Gesso - 30 Horas -

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---------------|-----------------------------------|--------------|
| 08 | Manoel Batista Alexandrino Júnior | 70,0 |
| 09 | Jesimon Alves de Souza | 70,0 |

EDITAL Nº 34/91-FHDF

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Ortopedia

Gesso - 40 Horas -

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 21 | Irani Vicente dos Santos | 70,0 |
| 22 | Erotides Souza de Almeida Junior | 70,0 |
| 23 | Maria do Amparo Almeida de Sousa | 70,0 |
| 24 | Antonio Gonçalves da Silva | 70,0 |
| 25 | Luis Cláudio Martins dos Anjos | 69,0 |
| 26 | Enalmir Alves Pereira | 69,0 |
| 27 | Marilene Costa de Araujo | 69,0 |
| 28 | Waldenisio Batista da Silva | 69,0 |

Brasília, 27 de janeiro de 1994.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 105/94 - Aquisição de papel off set 75G M2 formato 66X96cm RS. 500FL.
DATA DE ABERTURA: 17.02.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/94 - Aquisição de atadura de algodão ortopédico 10CMX150CM (comp.mínimo) e outros, perfazendo o total de 15 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.02.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/94 - Aquisição de controle automático de nível p/químicos. (Sensor de nível) e outro.
DATA DE ABERTURA: 17.02.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/94 - Prestação de serviços de fornecimento de jornal, de circulação diárias, que informe os indicadores econômicos em vigência (exemplo: UPDF DIÁRIA E MENSAL, UFIR DIÁRIA E MENSAL, IGP e outros, assinatura anual).
DATA DE ABERTURA: 18.02.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/94 - Aquisição de cateter angiográfico tipo III 100MM 5F e outros, perfazendo o total de 18 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.02.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/94 - Aquisição de etiqueta autocolante 12X6cm e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.02.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/94 - Aquisição de rolo de borracha e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.02.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/94 - Aquisição de frasco c/capacidade de 50ML p/acondicionar solução de albumina humana A 20% (FR tipo II) e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.02.94 às 15:30 horas.

TOXADA DE PREÇOS Nº 113/94 - Aquisição de solução "ST THOMAS" (NA+, K+, MG++, PROCAÍNA) frasco 40ML e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.02.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/94 - Aquisição de coomassie azul brilhante FR. c/25G e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 21.02.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/94 - Aquisição de amicacina 50MG/ML - 2ML e outro.
DATA DE ABERTURA: 21.02.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/94 - Aquisição de metoxi-iso-butylisonitrila.
DATA DE ABERTURA: 21.02.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/94 - Aquisição de serviços na confecção de fotolitos e laudas para atender a parte no sistema OFFSET e a confecção de clichês para atender a parte tipográfica.
DATA DE ABERTURA: 21.02.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/94 - Aquisição de eletrodos p/vetoele-eletronistagmógrafo-berger VN-103.
DATA DE ABERTURA: 21.02.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PLREÇOS Nº 119/94 - prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em impressora modelo GRAFIX GS 2500PC.
DATA DE ABERTURA: 21.02.94 às 16:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no E, Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 28 de janeiro de 1.994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL